

# JEF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira  
Mensal | n° 308 | fevereiro 2022 | 0,50 Euros

**Posição  
da FENPROF**  
face ao resultado  
das eleições de  
30 de janeiro  
*Centrais*

# ABERTURA PARA NEGOCIAR; DISPONIBILIDADE PARA CONTINUAR A LUTAR

**Comissão Europeia:** Incumprimento leva a procedimento por infração contra Portugal

*Págs 6 e 7*

**Horários de trabalho:** Ausência de diálogo amplia o abuso

*Pág 4*

# sumário



## 11 DOSSIER: Encontro Nacional do 1.º CEB



## 30 Regulamentos eleitorais do 14.º Congresso

### 4. AÇÃO

Horários de trabalho: Ausência de diálogo amplia o abuso  
**SÓNIA DUARTE**

Sobre a greve ao sobretabalho e às horas extraordinárias  
**ANTÓNIO ANES**

### 8. EM FOCO

Plano 21|23 Escola +  
**MANUELA MENDONÇA**

### 9. EM FOCO

Milhares de alunos que estão sem as aulas todas  
**VÍTOR GODINHO**

### 15. NEGOCIAÇÃO

Importante conquista para os docentes do SNS: FENPROF consegue acordo coletivo de trabalho  
**ANTÓNIO QUITÉRIO**

### 16. SETORES

CCT do ensino particular e cooperativo, artístico especializado e profissional: Processo de conciliação entre a FENPROF e a CNEF  
**GRAÇA SOUSA**

### 17. SETORES

Petição: “Pela urgente avaliação e revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior”

### 18. ESTRANGEIRO

Fim de janeiro... a retoma negocial que se impõe!!!  
**CARLOS PATO**

### 23. SETORES

Educação Especial: Inquérito permitirá diagnóstico e apresentação de propostas em defesa da Inclusão  
**ANA SIMÕES**

### 24. IMPRESSÕES

A avaliação do desempenho: os vícios do processo  
**ANABELA DELGADO**

### 26. APOSENTADOS

Informação sobre aposentação  
**HELENA GONÇALVES**

### 29. INTERNACIONAL

Rentrée 2022: les mobilisations en cours  
**MANUELA MENDONÇA**



### Docentes e investigadores não desistem

São apenas algumas dezenas, mas são um bom exemplo. Durante o mês de janeiro, docentes e investigadores que foram candidatos ao PREVPAP e viram deferidos os seus requerimentos para regularização do vínculo laboral concentraram-se, em dois momentos distintos, exigindo a conclusão dos respetivos processos. Alguns ainda aguardam a homologação por parte do ministro das Finanças e outros, já com os processos homologados, tardam em ver abertos os concursos que permitirão a regularização do seu vínculo. O PREVPAP foi um programa que, nas áreas da Educação e da Ciência, teve impacto reduzido no combate à precariedade, mas, mesmo assim, nem os poucos que foram abrangidos tiveram, até hoje, o problema resolvido. Contudo, estes docentes e investigadores não baixam os braços e têm sido bom exemplo de exigência e luta. ●



### Não deixa saudades

Não respondendo, sequer, ao pedido de informação da FENPROF sobre a situação sanitária nas escolas no período em que a Covid-19 atingiu níveis nunca antes verificados, o ministro da Educação das duas anteriores legislaturas levou, até ao último dia, a atitude pesporrente que marcou a sua atuação nos últimos quatro dos seis anos em que integrou o governo. Fraco nos conhecimentos sobre a área que tutelou, Brandão Rodrigues manifestou sempre grande insegurança quando confrontado com as suas políticas e revelou-se, igualmente, fraco na forma como lidou com os legítimos representantes dos educadores e professores, as suas organizações sindicais. Não respondeu a simples pedidos de informação ou esclarecimento e bloqueou as vias de diálogo e de negociação que deveriam ter sido privilegiadas, como vias para a resolução dos muitos problemas que afetam as escolas e os seus profissionais. ●



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobosprc.pt | Conselho de Redação: António baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jackeline Vieira (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Micaelo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélia Vitorino (FENPROF), Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luís Lobo | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 50.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O “JF” está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



# editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

## Um tempo (ainda mais) exigente

**A** propósito das eleições realizadas em 30 de janeiro, poder-se-ia divulgar um editorial mais áspero, acompanhando, aliás, o que delas resultou. Contudo, após a sua escrita, a decisão foi reservá-lo. O futuro dirá quando se tornará oportuno.

É provável que uma apreciação crítica não fosse levada a bem sem o distanciamento que, nestas ocasiões, se recomenda e que aquilo que se espera da organização sindical seja o compromisso de defender os interesses e os direitos que, no quadro político em que ficámos, poderão ser postos em causa.

Deste novo contexto, duas notas de destaque:

- O excessivo número de mandatos que a direita liberal, incluindo a extrema-direita populista e antidemocrática, terá no Parlamento, o que significa um número reforçado de deputados que se moverão para reduzir à expressão mínima as funções sociais do Estado, os serviços públicos que as concretizam e os profissionais que os garantem, isto num quadro em que procurarão erodir a democracia e abrir portas a outros caminhos;

- A maioria absoluta obtida pelo PS, fosse ela motivada por que razões fossem, que traz à memória o sofrimento profissional, que não passou ao lado do pessoal, provocado por maioria anterior, sem esquecer, também, o nível de pesporrência que, neste quadro, podemos esperar de governantes que agiram tão arrogantemente mesmo sem maioria de deputados no Parlamento.

Não está o mundo perdido, nem o futuro comprometido, bastando, para animarmos, recordar as respostas de ação e luta dos professores em tempos de maiorias

anteriores, fossem de Cavaco, de Sócrates ou de Passos/Portas. Mas que serão tempos difíceis e complexos, disso não duvidemos.

Seja quem for que integre a futura ou futuras equipas ministeriais (neste momento, ainda se desconhece se teremos dois ministérios ou Educação, Ensino Superior e Ciência fundidos num só), a atitude da FENPROF será a de sempre: apresentação de propostas concretas construídas com os professores nas escolas; abertura para dialogar e negociar; disponibilidade para convergir e lutar se aquele não for o caminho. Nem outra coisa queriam os professores da FENPROF, mesmo aqueles que, convictamente ou não, contribuíram para o resultado eleitoral verificado.

Apesar de não terem sido poucos os votos, é difícil encontrar alguém que assumira ter votado na extrema-direita populista ou, muitos para a evitar, na maioria absoluta que acabou por se concretizar. Os/As poucos/as que admitem ter sido esta última a sua opção, garantem ter ficado surpreendidos/as por tantos/as terem pensado da mesma forma e pelo mesmo motivo.

Estando o leite derramado, não tem qualquer interesse verter lágrimas sobre o precioso líquido. Importa, isso sim, não baixar os braços, ajudar a construir soluções e estar disponível para a luta, caso o futuro governo decida manter os problemas que, há muito, se arrastam, prejudicando a Educação, o Ensino e a Ciência e penalizando fortemente os seus profissionais. Como importa, por ser de importância suprema para o futuro de todos nós, estar disponível para convergir com todos os setores democráticos da nossa sociedade, caso se torne necessário pôr travão a radicalismos e defender a Democracia. ●

“  
**Não está o mundo perdido, nem o futuro comprometido, bastando, para animarmos, recordar as respostas de ação e luta dos professores em tempos de maiorias anteriores, fossem de Cavaco, de Sócrates ou de Passos/Portas. Mas que serão tempos difíceis e complexos, disso não duvidemos.**

## Horários de trabalho

# Ausência de diálogo amplia o abuso

SÓNIA DUARTE (membro do SN da FENPROF)

A forma como a mitologia grega incorporou a ideia de tempo na sua explicação da realidade – como um Deus (Cronos) com potencial destrutivo que engole aquilo que gera –, aponta bem para a necessidade que, historicamente, tivemos de o controlar.

Essa perspetiva é especialmente relevante quando o tempo a que nos referimos é o tempo de trabalho e se apresenta como ferramenta de exploração, conforme se aprofunda numa obra fundamental para o movimento operário e sindical:

O que é um dia de trabalho? Durante quanto tempo o capital pode consumir a força de trabalho cujo valor diário paga? Até quando pode o dia de trabalho ser prolongado acima do tempo necessário para a reprodução da própria força de trabalho? A estas perguntas, já se viu, responde o capital: o dia de trabalho conta diariamente 24 horas completas com dedução das poucas horas de descanso sem as quais a força de trabalho recusa absolutamente a renovação do seu serviço (Karl Marx (1990[1867])<sup>1</sup>).

Já no século XX, o cineasta Fritz Lang inicia a sua obra *Metropolis* (1927) com uma cena de troca de turnos dos operários, que obedecem a um relógio que marca apenas o tempo de produção: as dez horas de cada turno. O tempo de vida não tem lugar nesta lógica de mercantilização da força de trabalho.

Decorrido cerca de um século, a organização do tempo de trabalho no respeito pelo tempo pessoal é uma reivindicação que persiste nos dias de hoje, conferindo à luta por horários de trabalho adequados um lugar destacado entre as reivindicações dos trabalhadores e uma preocupação fundamental do movimento sindical, como demonstra o estudo da CGTP sobre horários de trabalho e a conciliação com a vida familiar (2021)<sup>2</sup>.

Também no sector da Educação, o impacto dos abusos nos horários traduziu-se numa intervenção sindical específica por parte da FENPROF.

A partir da revisão do ECD em 2007, a organização dos horários docentes sofreu uma profunda revisão com sérios prejuízos para os docentes: a redução por idade deixa de integrar a componente individual de trabalho, a distinção entre componente letiva e não letiva perde nitidez, perdem-se ou diminuem as horas de redução para determinados cargos e funções, como a

supervisão pedagógica ou a Direção de Turma, perde-se a redução por lecionação no ensino secundário, etc.

Em 2009, a revisão do Código do Trabalho, implicou prejuízos acrescidos nos nossos horários, com destaque para a redefinição do horário noturno, que passa a ter início às 22:00, em vez de às 19:00.

Na prática, hoje em dia, o tempo de escola passou a ser cerca do dobro do que era em 2007, sendo que, nos tempos mais recentes, quer o novo enquadramento num quadro de Flexibilidade Curricular, quer as circunstâncias sanitárias marcadas pelo cenário pandémico vieram desregular ainda mais o horário dos professores, alcançando níveis insuportáveis, seja por alterações frequentes quer da mancha horária, quer da modalidade de ensino (presencial, misto, a distância), seja pela indistinção entre o tempo (e até o espaço) de trabalho e o tempo pessoal, por via do ensino a distância...

O estudo promovido pela FENPROF, em 2018, em torno das Condições de Vida e Trabalho na Educação em Portugal (INCVTE)<sup>3</sup> veio pôr em evidência o impacto da sobrecarga do horário e dos abusos a que tem estado sujeito. No mesmo ano, iniciou-se uma greve ao sobretrabalho que tem permitido aos professores, individualmente, controlar o efeito destrutivo do tempo de trabalho sobre as suas vidas, com a vantagem acrescida de que, independentemente dos níveis de adesão, esta greve, pelo seu impacto no serviço, tem permitido corrigir práticas abusivas, como a da realização de reuniões regulares fora do horário ou de reuniões intercalares sem haver interrupção letiva.

Mais recentemente ainda, a estratégia de suprir a falta de professores por imposição de horas extraordinárias aos docentes veio dar lugar a uma greve às horas extraordinárias, permitindo aos professores, recusar um acréscimo de horário, já por si sobrecarregado.

Na sua exigência de diálogo sobre as condições de trabalho, a FENPROF tem colocado a questão dos horários como prioridade negocial, conforme se evidencia na petição "Reclamamos justiça, efetivação dos nossos direitos e respeito por horário de trabalho", dirigida ao novo

Governo e Parlamento<sup>4</sup>. Nos horários de trabalho, como noutras matérias, a FENPROF procura dar resposta aos problemas dos docentes através de informação, organização e luta. Assim, continuaremos a agir sobre os horários, recorrendo a todas as formas de intervenção nesta matéria, como são a produção de materiais para esclarecimento dos professores, o desenvolvimento de ações de lutas específicas, a formação de quadros sindicais nesta matéria concreta, a mobilização dos docentes para reclamar de práticas abusivas e o suporte técnico desse processo através da disponibilização aos sócios de minutos de requerimento/reclamação e do serviço de contencioso.

Cada professor compete não abdicar dos seus direitos, reclamando dos abusos no seu horário, conscientes de que a regulamentação do horário é um direito coletivo e que a aceitação de uma injustiça por cada um ameaça os direitos de todos. Nesse processo, contam com todo o apoio dos sindicatos da FENPROF. ●

1. Karl Marx (1990 [1867]), *O Capital*, Livro primeiro, Tomo I. Lisboa – Moscovo: Editorial "Avante!" - Edições Progresso. p. 301.

2. Disponível em: <http://www.cgtp.pt/informacao/comunicacao-sindical/15655-estudo-sobre-horarios-de-trabalho-e-a-conciliacao-com-a-vida-familiar-e-pessoal>

3. Disponível em: [https://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/M\\_Html/Mid\\_332/Anexos/JF\\_out18\\_INQUERITO\\_NACIONAL.pdf](https://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/M_Html/Mid_332/Anexos/JF_out18_INQUERITO_NACIONAL.pdf)

4. Disponível em: <https://dados.fenprof.pt/621>.



# Sobre a greve ao sobretrabalho e às horas extraordinárias

ANTÓNIO ANES (membro do SN da FENPROF)

**Enquanto persistirem os abusos e ilegalidades nos horários dos docentes ... a luta continua**

A persistência de muitas escolas com a conveniente convivência tácita do Ministério da Educação em construírem horários dos docentes com abusos e ilegalidades, constitui um gritante desrespeito pela dignidade da profissionalidade docente, incompreensível quando perpetrada por outros docentes, diretores de escolas, que conhecem, ou deveriam conhecer, as condições difíceis que o trabalho da docência nas escolas exige.

Um conjunto de abusos e ilegalidades já vêm sendo cometidos, pelo menos desde 2018, por alguns diretores que, treslendo e interpretando de uma forma abusiva o despacho 10-B sobre a organização do ano letivo, têm construído horários que constituem uma sobrecarga do trabalho dos docentes. Constituem exemplos claros desta realidade: as horas para reuniões regulares não estarem incluídas na mancha horária dos docentes, o apoio a mais do que a um aluno e as coadjuvações não serem considerados componente letiva.

A este propósito convém recordar que, em reunião pedida pela FENPROF ao Ministério da Educação, o Secretário de Estado Adjunto e da Educação concordou em clarificar, por escrito, as escolas, sobre essas situações. Mas, para além de uma **nota à comunicação social** sobre o Despacho de Organização do Ano Letivo em 4 de julho 2018, onde essas questões foram esclarecidas mas não assumidas, o que não constituiu mais do que um momento propagandístico, nunca fez a prometida informação para que os diretores, em todas as escolas, construísem manchas horárias consistentes, sem abusos nem ilegalidades.

Os horários dos professores transformaram-se assim em cargas excessivas de trabalho (letivo e não letivo) ultrapassando em muito as 35 horas legais. Tal foi confirmado por um inquérito feito pela FENPROF aos docentes do 2º e 3º CEB e Ensino Secundário, cuja perceção se traduziu em mais de 46 horas reais de trabalho. Por outro lado, no 1º ciclo e também contrariando as informações do ME, há escolas que teimam em não respeitar o direito à pausa durante os intervalos.

Por isso, para pôr cobro a esta situação e terminar esta sobrecarga de trabalho, a FENPROF tem prosseguido desde então com uma greve às horas que, ilegalmente, têm sido incluídas nos horários dos docentes.

Já este ano letivo, e a propósito de colmatar a falta de professores que, esclareça-se, já vem de alguns anos atrás, as direções de muitas escolas, novamente com o apoio do ME, acrescentaram mais alterações abusivas às manchas horárias, impondo horas extraordinárias que vieram desajustar e pôr em causa a justa organização familiar que os docentes têm que fazer em cada início de ano letivo.

Também por isso, a FENPROF convocou uma greve a essas horas extraordinárias que vieram desregular as manchas horárias iniciais dos professores, sem o seu consentimento. Reconhecendo, no entanto, que os alunos não poderão sair prejudicados, as soluções terão que ser outras sem imposições à bruta e ilegais.

Ao iniciar-se uma nova legislatura e por conseguinte tomar posse um novo Governo, importa que os professores continuem a manifestar discordância com esta situação de desregulação dos seus horários e consequentemente das suas vidas. Os abusos e ilegalidades terão que ser combatidos.

As soluções deverão passar, entre outras, por atribuir às escolas maiores créditos horários para o justíssimo e obrigatório apoio aos alunos com dificuldades, por colocações atempadas de professores que previnam estas e outras situações de apoio. Por outro lado, a resposta para o problema da falta de professores, embora seja estrutural e a exigir uma avaliação muito mais ponderada, poderá passar, no imediato, pela possibilidade de as escolas transformarem os horários a concurso em horários completos, de forma a torná-los mais atrativos; por voltar a colocar os estagiários, futuros professores, nas escolas com horário atribuído e claro remunerado; por abrir a possibilidade a que quem tenha optado por outra opção de vida queira agora enveredar pela docência. Mesmo a atribuição de horas extraordinárias não sendo desejável, poderá, excepcionalmente, ser também uma opção, mas devidamente negociada e com consentimento dos docentes.

O que não pode nem deve é continuar-se a abusar da vida dos docentes, desregulando, ao nível do absurdo e ano após ano, os seus horários de trabalho. ●



“ Os horários dos professores transformaram-se assim em cargas excessivas de trabalho (letivo e não letivo) ultrapassando em muito as 35 horas legais.



## Abusos e situação discriminatória de docentes e investigadores com vínculos laborais precários

# Comissão Europeia: incumprimento leva a procedimento por infração contra Portugal

**A** Comissão Europeia (CE) abriu um novo procedimento por infração contra Portugal por incumprimento da legislação da União Europeia (UE) relativa aos contratos de trabalho a termo, designadamente quanto ao estabelecido no acordo-quadro CES, UNICE e CEEP, insito na Diretiva 1999/70/CE do Conselho, de 28 de junho.

Anteriormente, a CE já tinha aberto um procedimento por infração (procedimento n.º 20104145), decorrente da não transposição da citada diretiva para professores contratados a termo para o exercício de funções em escolas públicas, isto é, docentes contratados pelo Estado Português. Relembre-se que a transposição da Diretiva 1999/70/CE devia ter sido realizada, em limite, até 2001, o que não sucedeu e continua a não suceder de forma eficaz para garantir a prossecução do objetivo e efeito-útil do supracitado acordo-quadro. Entretanto, a CE viria a encerrar este

primeiro procedimento em 2015, porventura sem aquilatar a eficácia da transposição alegada pelo governo português à altura, isto é, sem ter em conta os resultados da aplicação das medidas adotadas.

Motivo, aliás, que levou a que a FENPROF não tivesse nunca abandonado esta denúncia, pois, quer pelo tratamento diferenciado que é dado aos trabalhadores, no nosso país (como acontece entre o setor público e o setor privado), quer pelos efeitos do não cumprimento da diretiva supra citada sobre a vida pessoal e profissional de dezenas de milhar de docentes e investigadores, é fundamental que o Estado português não se esquive ao que está obrigado no plano comunitário, quando são direitos profissionais dos trabalhadores que estão em causa.

A FENPROF tomou boa nota da abertura de um novo procedimento, feita pela CE a 12 de novembro de 2021, com particular

ênfase na discriminação dos docentes com contrato a termo face aos que se encontram em situação de contrato sem termo, ou seja, já integrados nos quadros. Com o objetivo de esclarecer a Comissão Europeia sobre a situação concreta dos docentes (da educação pré-escolar e dos ensinos básico, secundário e superior), mas, também, dos investigadores em Portugal, a FENPROF elaborou uma exposição em que aborda as duas matérias em relação às quais a CE insta Portugal a aplicar a legislação da UE, cumprindo obrigações nela determinadas em matéria de contratos e relações de trabalho a termo. A saber:

A manutenção de condições menos favoráveis para os professores contratados a termo que trabalham nas escolas públicas;

A inexistência, em diferentes setores em que desempenham funções professores e educadores, de um quadro normativo que obste, de forma eficaz, ao recurso abusivo à contratação a termo, designadamente de forma sucessiva.

A FENPROF incluiu, ainda, na exposição que entregou no passado dia 10 de fevereiro, na Representação da Comissão Europeia em Portugal, a informação considerada pertinente relativa aos investigadores científicos com contratos a termo ou, mesmo, ao abrigo do estatuto de bolsheiro de investigação científica. No âmbito desta iniciativa elaborou um pormenorizado relatório/memorando e transmitiu aos representantes da CE as suas preocupações, face a quadros legais que, nos mais diversos planos, discriminam os docentes e investigadores contratados a termo, fazendo-os viver os dramas da precariedade laboral. ●

**+** **INFO** [www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt)

# Alguns destaques da exposição elaborada pela FENPROF e entregue à comissão europeia

## Discriminação salarial

“(...) até ao início das atividades letivas, cuja data limite foi 17 de setembro p.p., o Ministério da Educação procedeu à contratação a termo de perto de 18 mil docentes, entre horários completos e incompletos, um número elevado para a dimensão do sistema de ensino público em Portugal. A esmagadora maioria, com antiguidade que deveria ser suficiente para um salário acima da base, é mantida com uma remuneração por hora de trabalho abaixo ou muito abaixo do que sucede com quem tem contrato permanente (no exemplo dado, para docentes com 15 anos de serviço, a diferença na remuneração horária é superior a quatro euros). A discriminação referida é operada, portanto, pela lei que permite para os docentes contratados a termo um vencimento-base que não sofre qualquer alteração em função da antiguidade, ao contrário do que sucede para quem, integrando já a carreira, beneficia de progressões que determinam melhorias salariais.”

## Sobre a discriminação em condições de trabalho

“Mas, para além do destaque dado ao domínio salarial, confirmam-se outras condições de emprego menos favoráveis para professores e educadores contratados a termo nas escolas públicas. O Estatuto da Carreira estabelecido em lei para os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (que dispõe e se aplica também aos contratados a termo) prevê um mecanismo que, na sua origem, pretendia proporcionar alguma compensação pelo desgaste acumulado com o exercício continuado da docência. O disposto no artigo 79.º desse estatuto consagra reduções progressivas da componente letiva de referência do horário semanal. Este regime consagra, num primeiro momento, a redução de duas horas de componente letiva quando um docente dos 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário ou da educação especial atinge 50 anos de idade e 15 anos de serviço docente; para os docentes do 1.º ciclo ou da educação pré-escolar, o regime dispõe de forma diferente, com redução parcial de cinco horas a partir dos 60 anos de idade, ou um ano de dispensa total de componente letiva, a partir dos momentos em que atinge 25 e 33 anos de serviço letivo efetivo.”



## Discriminação no acesso ao vínculo estável

“No último concurso que permitiu a passagem a contratos permanentes de 2424 docentes que vinham sendo sucessivamente contratados a termo, 535 tinham 50 ou mais anos de idade, a base para a atribuição de reduções de componente letiva (desde que acumulem, como se viu, pelo menos 15 anos de serviço, o que se verificaria na maior parte dos casos: veja-se que dos 2424, eram 1333 os que tinham 15 ou mais anos de serviço). De fora do acesso a um contrato permanente ainda ficaram mais de 4000 candidatos com 50 ou mais anos de idade, metade deles com 15 ou mais anos de serviço. Todos esses, sendo de novo contratados a termo, manterão condições de emprego menos favoráveis em relação aos seus colegas com contrato permanente, também porque acabarão, com o beneplácito do Ministério da Educação, por não poderem beneficiar das tais reduções da componente letiva.”

## Discriminação no ensino superior e investigação

“Não restarão dúvidas que cabe à CE questionar e intervir sobre o incumprimento da diretiva em causa, designadamente dos princípios estabelecidos por seu intermédio, também no que respeita aos professores contratados a termo para exercício de funções no ensino superior público em Portugal. É situação recorrente haver docentes

assim contratados, de forma sucessiva, respondendo reiteradamente a necessidades das instituições.

Mantidos fora da carreira, sem que haja dispositivos que evitem condições de emprego menos favoráveis, são discriminados em termos salariais. Também nestes casos, as remunerações não acompanham a antiguidade. A justificação de não se encontrarem em exclusividade é apenas um argumento para tentar fundamentar, a posteriori, sem sustentação material, a discriminação e as vantagens financeiras obtidas pelo empregador com a sua perpetuação. Esses docentes são ainda discriminados pelas cargas letivas que têm de assegurar, mais penalizadoras do que os docentes com contratos permanentes, ou, como à frente melhor se verá, por serem forçados a transitar entre o exercício de funções a tempo integral e a tempo parcial, com óbvias repercussões negativas, discriminatórias, na sua vida profissional e pessoal. São discriminados, ainda, por, apesar de estarem em número muito elevado em algumas instituições, serem, em regra, arredados dos órgãos de direção e gestão das instituições.” ●

**Nota:** Estas passagens e o restante texto relativo à exposição que a FENPROF entregou na Representação da Comissão Europeia em Portugal, a propósito do procedimento contra Portugal por incumprimento da legislação da UE relativa aos contratos de trabalho a termo, podem ser consultados em [www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt)



“

**Só um investimento continuado na educação pública permitirá responder a défices de aprendizagem que a pandemia agravou e que empurram muitas crianças e jovens para percursos de insucesso. Um investimento na ordem dos 6% do PIB, em linha com recomendações internacionais, muito longe dos 3,4% do Orçamento do Estado de 2021...**

Plano Escola + 21|23

## Questionário promovido pela FENPROF comprova insuficiência de recursos para recuperação das aprendizagens

MANUELA MENDONÇA (Presidente do CN da FENPROF)

**N**o quadro do Plano Escola+ 21/23, e com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos designados planos de recuperação das aprendizagens, a FENPROF enviou para os diretores dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não Agrupadas (AE/ ENA) um questionário destinado a recolher informação sobre as propostas apresentadas no âmbito do referido Plano, assim como do nível de acolhimento dessas propostas por parte da tutela. A FENPROF pretendia, assim, saber se as escolas tinham elaborado planos de recuperação das aprendizagens e se dispunham de recursos adicionais para os levar a cabo.

Das 114 respostas recebidas (abrangendo 18 distritos e 79 concelhos), destacam-se as seguintes conclusões:

Embora muitos dos AE/ENA que responderam ao questionário (91, correspondendo a 80% do total) digam ter um plano para a recuperação das aprendizagens integrado no Plano Escola + 21|23, a esmagadora maioria (89%) refere não ter tido reforço de crédito horário nem de pessoal docente, relativamente ao ano anterior. Mesmo os 11% que responderam positivamente explicitam que a dimensão desse reforço anda na ordem de uma hora a mais por turma, de mais um docente do 1.º CEB ou de um docente da Educação Especial.

Já relativamente à contratação de técnicos especializados e outro pessoal não docente, 55% dos diretores referem ter sido autorizada. Contudo, também nessa situação, esse reforço ficou-se, consoante os casos, pela contratação a tempo inteiro (ou a meio tempo) de mais um técnico especializado (em algumas escolas, mais dois). Em muitos casos, um psicólogo, noutros um assistente social, um terapeuta da fala, um educador social, um animador sociocultural, um formador de teatro, um mediador social ou um técnico de informática. Mas mesmo nestes (poucos) casos, há várias referências a que

estas contratações tiveram lugar ao abrigo do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário ou no âmbito do Plano Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar, e não ao abrigo do Plano Escola + 21/23.

São relevantes as opiniões das direções destes AE/ENA quanto às medidas não tomadas e que consideram necessárias: 82% referem a importância de turmas mais pequenas para um ensino personalizado; 70%, indicam a necessidade de mais professores para trabalho de coadjuvação; 52% reclamam mais apoios pedagógicos para alunos com necessidades educativas especiais; 70% defendem horários pedagogicamente adequados (com mais tempo para o trabalho com alunos e menos tarefas burocráticas); 69% consideram necessário um maior reforço das equipas multidisciplinares (com psicólogos, técnicos de serviço social e animadores socioculturais, entre outros).

São medidas que a FENPROF vem defendendo há muitos anos, mas que continuam sem resposta por falta de vontade política de sucessivos governos. Como se comprova, não será com o Plano Escola+ 21/23 que as escolas disporão de mais condições para ultrapassar os muitos obstáculos à promoção do sucesso educativo de todos os alunos. Por muito que a retórica governativa nos queira convencer do contrário...

No dia 24 de fevereiro, a FENPROF divulgará, em conferência de imprensa, informação mais detalhada sobre os dados recolhidos e insistirá na necessidade de um reforço de meios capaz de dar resposta às necessidades identificadas pelas escolas. Só um investimento continuado na educação pública permitirá responder a défices de aprendizagem que a pandemia agravou e que empurram muitas crianças e jovens para percursos de insucesso. Um investimento na ordem dos 6% do PIB, em linha com recomendações internacionais, muito longe dos 3,4% do Orçamento do Estado de 2021... •





## Milhares de alunos que estão sem as aulas todas

No privado, o problema é ocultado e nem a Inspeção age, como era seu dever

VÍTOR GODINHO (membro do SN da FENPROF)

**S**em ter em conta as situações de isolamento por Covid-19, que o Ministério da Educação continuava a ocultar no início de fevereiro, e o que se passa nos colégios privados, onde o problema é escondido, o número de horas em concurso de contratação de escola era elevadíssimo, sendo necessário recuar a meados de outubro para encontrarmos número mais elevado. Um número de horas que, no início de fevereiro, permitia concluir que cerca de 30 000 alunos eram afetados.

Nas escolas públicas, a falta de professores – que se agrava, com um grande aumento do número de horários a concurso – era esperada e para ela contribuem diversos fatores, tais como:

- A crescente falta de professores profissionalmente qualificados, problema desvalorizado por sucessivos governos, desde o de Passos Coelho – que aconselhava os professores a emigrarem, por não serem necessários – ao atual, cujo ministro, ainda há dois anos, considerava que estávamos perante problemas pontuais explorados por jornalistas e sindicalistas;

- O envelhecimento dos profissionais docentes, com o número de

aposentações a aumentar todos os anos e muitos a contraírem doenças, em muitos casos graves e de caráter prolongado;

- Os elevados níveis de exaustão que atingem milhares de docentes, sujeitos que estão a horários que ultrapassam, em muito, os limites fixados na lei, que são alvo dos mais variados abusos e manipulações na distribuição de atividades pelas componentes letiva e não letiva do horário; como se isso já não fosse suficientemente desgastante, a muitos foram, ainda, atribuídas mais turmas e horas de trabalho extraordinário para colmatar a falta de professores nas escolas.

A FENPROF há muito que alerta para a previsível falta de professores e, por várias vezes, apresentou propostas para dar resposta imediata e prevenir o futuro. A resolução deste problema não passa por substituir docentes por robôs, mas por restituir atratividade a uma profissão que, na última década e meia, tem vindo a ser alvo de políticas que a têm desvalorizado e de campanhas levadas a efeito pelo poder político para que tal desvalorização também tenha lugar no plano social. Essas políticas levaram ao abandono da profissão de milhares de jovens já formados e ao desvio, dos que

## Privado, um mundo à parte, sem escrutínio público

As contas relativas às consequências da falta de professores não incluem, como atrás se refere, os casos de isolamento devido à Covid-19, pois sendo este de 7 dias, dos quais só 5 são úteis, as escolas têm de encontrar, internamente, forma de garantir a substituição por serem ausências de curta duração. Também não incluem o que se passa nos colégios privados, pois, neles, a falta de professores (que também já não é pontual, tendo-se agravado nos últimos anos) é um problema que, em muitos, já atinge níveis superiores ao das escolas públicas. Isto acontece porque, em 2015, a associação de empregadores impôs a caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho que mantinha com a FENPROF desde 1974 e, com o apoio dos sindicatos da UGT, aprovou um CCT que criou uma situação ainda mais negativa para os docentes do ensino particular e cooperativo (no salário, na carreira, nas condições de trabalho...) do que aquela que se vive no ensino público. O resultado foi o esperado: centenas de docentes do ensino privado, ano após ano, principalmente nos últimos 3 anos, concorreram e foram colocados em escolas públicas.

Em relação à falta de professores, os colégios e a sua associação representativa ocultam os números e procuram, muitas vezes de forma que roça a ilegalidade, disfarçar o problema. A FENPROF considera que caberia à Inspeção (IGEC) verificar como está a ser “resolvido” o problema nos colégios, mas não acredita na ação de uma entidade que deixou de prestar contas à comunidade educativa e de responder aos pedidos de informação que lhe são dirigidos. •

terminam o ensino secundário, dos cursos de formação de docentes.

Não é tarde para resolver o problema, porque nunca é tarde para encontrar soluções, contudo, se, num futuro próximo, nada for feito, o problema agravar-se-á ainda mais, dado o elevado número de docentes que se aposentaram até final da década. Pensar que será com aposentados que se dará resposta a esta situação é uma completa ilusão, pois, sendo verdade que os professores no ativo

anseiam por se aposentar, não consta que quem já se aposentou anseie por regressar à atividade.

Será a pensar no futuro que a FENPROF, agora que se encontra definido o cenário parlamentar e estando em preparação o novo governo, se dirigirá ao poder político: à Assembleia da República entregará, logo que os deputados tomem posse, uma Petição, que já ultrapassou largamente as assinaturas necessárias, em que se exigem medidas que

revalorizem a profissão docente e, assim, se recuperem os que a abandonaram, e se atraiam os mais jovens para a formação inicial; ao futuro governo, em particular, à nova equipa ministerial, será entregue um abaixo-assinado com as mesmas exigências, mas, também, propostas concretas, com as quais se pretende iniciar processos negociais de que resultem soluções, processos esses que o atual ministro, há anos, bloqueou, levando ao agravamento de todos os problemas. ●



## PREVPAP

# Trabalhadores exigiram regularização dos vínculos

Os docentes abrangidos pelo PREVPAP – Plano de Regularização dos Vínculos na Administração Pública, que se concentraram no dia 20 de janeiro junto ao Ministério das Finanças pretendiam expor a sua situação e obter respostas para os seus problemas, nesta matéria, mas tiveram mais uma vez a recusa para tal, tendo o MF enviado resposta para a FENPROF na qual alegou a “falta de oportunidade da iniciativa” pelo facto de estar a decorrer um processo eleitoral para a Assembleia da República. Esta é a terceira vez, no espaço de um ano, que existe recusa explícita da parte do Ministro do Estado e

das Finanças para reunir, baseada, mais uma vez, na inoportunidade.

Na moção aprovada no local, os presentes declaram que o PREVPAP “ficou muito aquém das necessidades e das expectativas criadas, tendo já atravessado duas legislaturas e continuando sem fim à vista”. E referem que “são muitos milhares de vínculos precários a que não deu resposta entre professores, formadores e técnicos especializados, há anos a exercer a atividade em escolas públicas. Desses, apenas um número residual viu deferido e homologado o requerimento apresentado no âmbito do PREVPAP. Ainda assim, alguns continuam

a aguardar a correspondente abertura de concursos.”

Esperando-se há meses uma resposta ajustada aos objetivos do Programa (embora, não à necessidade de vínculo de muitos milhares), a moção destaca, nesta ação de bloqueio, o ministro de Estado e das Finanças como o responsável pela situação que se vive. Essa é, aliás, a razão porque foi junto à porta do ministério que tutela que teve lugar a concentração de protesto promovida pela FENPROF.

### Falta de respeito

Os participantes denunciam publicamente a falta de respeito por parte do governo e do ministro pelas decisões tomadas pelas Comissões de Avaliação Bipartidas (CAB), comissões que integraram representantes do próprio governo e das entidades empregadoras públicas, em maioria face aos representantes sindicais dos trabalhadores requerentes e, espantoso, pelo próprio ministério das Finanças que homologou aquelas decisões, mas não abre os concursos. Não menos, os participantes acusam o desrespeito revelado pelos trabalhadores implicados e pelas suas famílias, em resultado da instabilidade em que permanecem desnecessariamente.”

Estas são as razões por que exigem a abertura imediata dos necessários concursos para a regularização do vínculo precário desses trabalhadores. Motivo principal é o receio de que, em plena campanha eleitoral não sejam abertos os procedimentos concursais sem os quais a situação não é regularizada, isto dois anos depois de terem vistos os seus processos homologados no âmbito do PREVPAP.

“A FENPROF e os participantes nesta concentração repudiam, desde já, essa possibilidade e condenam de forma veemente o atraso na abertura dos concursos para regularização de vínculos que tem responsáveis políticos no governo e, em particular, no Ministério das Finanças”. | LL ●



Gravações da iniciativa em:

[www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt) > Vídeos FENPROF

1.º Ciclo do ensino básico

## Encontro Nacional de dirigentes e delegados sindicais debateu questões importantes e estratégias do setor



O 1.º CEB é um nível de ensino que tem vindo a sofrer grandes mudanças, nomeadamente, o enorme agravamento dos horários de trabalho e das condições de exercício da profissão, que são as causas mais evidentes da exaustão dos docentes.

Durante o encontro foram debatidas as condições de trabalho e as dificuldades

que se enfrentam no 1.º ciclo do ensino básico. Ao longo dos tempos, em congressos, conferências, campanhas, cartas e cadernos reivindicativos, a FENPROF tem apresentado propostas para o setor, que não têm sido consideradas pelos sucessivos governos.

Foram, ainda, apresentadas as realidades particulares das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. O encontro

contou, também, com a participação, por videoconferência, de um dirigente da Federación de Enseñanza de Comisiones Obreras, da Comunidade de Andaluzia, que apresentou a organização do setor naquela região de Espanha, tendo o debate comparado as duas realidades – portuguesa e espanhola.

### FENPROF realizou estudo de opinião

Foi apresentado um estudo de opinião levado a cabo pela FENPROF e que contou com a participação de cerca de 3000 docentes. A recolha da opinião dos docentes do setor prossegue através de um questionário online e uma análise mais detalhada sobre os seus resultados será apresentada no decurso do 2.º período.

O objetivo é saber a opinião dos professores quanto a questões como o regime de docência, horários de trabalho, dispensas da componente letiva, modelo de gestão, provas de aferição, resposta social e reorganização do setor. Estas opiniões serão também muito importantes e fundamentais para a construção das posições do setor a levar ao 14.º Congresso Nacional dos Professores.

### Intervenções iniciais caracterizam situação no 1.º CEB

Apresentamos, de seguida, breves sínteses de intervenções dos membros da Coordenação Nacional do 1.º ciclo do ensino básico que, dessa forma, deram o mote para o debate que se seguiu, o qual foi muito participado.

### Sobre a organização do 1º Ciclo

António Baldaia (SPN) pôs a tónica sobre a organização do 1.º ciclo. Lembrando que “os horários estão na origem da maioria dos contactos que os professores estabelecem com o sindicato. Que o horário é de 35 horas semanais e compreende uma componente letiva (25h) e uma componente não letiva (10h) são dados adquiridos. A partir daqui são muitas as queixas sobre as ‘diatribes’ das direções, sobretudo, na componente não letiva”. Referiu que “muitos diretores atribuem a vigilância dos recreios aos professores e, por vezes, obrigam mesmo ao registo de sumários com indicação de

“ Os horários dos docentes são, muitas vezes, elaborados em função das AEC, obedecendo, apenas, a critérios economicistas, não respeitando qualquer lógica pedagógica, o que faz com que haja uma preponderância das AEC em relação à componente letiva.



tarefas que não são cumpridas”, ignorando que “o horário letivo dos professores deve compreender uma pausa correspondente ao tempo de intervalo dos alunos (2h30 semanais), pausa a que os professores têm direito, em conformidade com o Código do Trabalho e a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.”

Outra questão pertinente “é a aplicação do artigo 79.º (ECD). Com a redução/dispensa da componente letiva a reverter para o trabalho de escola, podem ser atribuídas aos professores, entre outras, tarefas de acompanhamento de alunos e substituições de colegas em falta”. António Baldaia, salientando que se trata de uma situação que penaliza fortemente os docentes e agrava “o seu desgaste físico e emocional”, destacou que, com o fim do “regime de aposentação específico, os professores do 1º Ciclo (e os educadores de infância) continuam a não ver compensado o exercício continuado da profissão em regime de monodocência”, o que, na sua opinião, “em termos de tempo de serviço prestado, configura uma diferenciação negativa relativamente aos restantes docentes”.

Por outro lado, a criação “de agrupamentos

verticais constitui um importante fator de descaraterização e debilitação do 1º Ciclo, contribuindo para a perda de visibilidade e de identidade do setor e para o seu afastamento dos centros de decisão”. Uma lógica que “acabou, também, por influenciar a disciplinarização dos horários, contrariando a transversalidade das aprendizagens”. Finalmente, considerou que “a municipalização da educação é o terramoto que se anuncia... Além da interferência no currículo, que já se verifica (com a multiplicação de projetos de origem autárquica), a transferência de responsabilidades vai, certamente, levar ao empobrecimento da Escola Pública, acentuando desigualdades entre municípios e pondo em causa o direito de todos, nomeadamente dos mais desfavorecidos, a uma educação de qualidade”.

#### **Sobre a Escola a Tempo Inteiro**

Carlos Leal (SPGL) lembrou que “em 2013, sete anos depois da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, foi realizada uma investigação académica independente, a pedido do ME, que “alerta para uma realidade marcada pela excessiva escolarização das atividades de

enriquecimento curricular, que se traduz em ofertas de carácter segmentado, disciplinar e formal, pouco articuladas com o período curricular e com o projeto educativo dos agrupamentos de escolas”, refletindo principalmente em dois pontos: Nos horários dos alunos e dos professores, e na avaliação. Esta situação, agravada por se “obrigar as crianças a permanecer no mesmo local, muitas das vezes na mesma cadeira, na mesma mesa, o que se retirarmos os intervalos e hora de almoço, significa que são obrigados a permanecer nos mesmos locais seis ou sete horas diárias, com todos os prejuízos que tal rotina provoca no seu desenvolvimento cognitivo, físico, social e emocional”.

No que toca aos docentes, Carlos Leal chamou a atenção para o facto dos seus horários, “muitas vezes, serem elaborados em função das AEC, obedecendo, apenas, a critérios economicistas, não respeitando qualquer lógica pedagógica, o que faz com que haja uma preponderância das AEC em relação à componente letiva”.

Considerando “muito importante o papel dos sindicatos da FENPROF em todo este processo”, lembrou “o acompanhamento

de situações das quais vamos tendo conhecimento, alertando e procurando ajudar a ultrapassar estas e outras irregularidades”, a que se somam as condições de trabalho de quem assegura as AEC.

A terminar, chamou a atenção para uma escola a tempo inteiro que “assenta na extrema precariedade dos profissionais que asseguram as atividades, tantas vezes pagos a menos de 10 euros à hora” e que, não poucas vezes, chegam a ter de “comprar os materiais ou de exercer outras funções nas autarquias, obrigados a acompanhar diferentes tipos de eventos”.

Concluiu, declarando que “esta escola a tempo inteiro, sendo necessária como resposta social, não serve as necessidades das escolas, dos nossos alunos, nem dos técnicos e professores que nelas trabalham”.

### Sobre o regime de docência

Alertando para as características da atividade docente no 1.º ciclo do ensino básico, na qual “coabitam” docentes com diversas funções (AEC, inglês, apoios, coadjuvações, etc), Celeste Duarte (SPRC) relevou o facto de, hoje, o setor ser “muito diferente do que era na sua origem”, nomeadamente quanto ao “número de profissionais necessários para dar uma resposta adequada a estas (e outras) necessidades e exigências”. Lembrou que o tempo “de ensinar a ler, a escrever e a contar, com algumas noções sobre o meio social, e nada mais”, já não é o que se vive nas escolas.

Fundamentando a sua intervenção na evolução do Sistema Educativo, que veio reconfigurar o papel deste ciclo de ensino e, por consequência, o seu funcionamento, lembrou que muitas foram as dificuldades, desde logo pela forma como diversas medidas têm vindo a ser implementadas e que “determinaram o seu falhanço, mas ficou um primeiro contacto com a possibilidade de abertura da sala de aula da Escola Primária à ação de outros docentes”.

As condições que, “na prática, levaram ao desmantelamento do regime de monodocência sem, no entanto, o assumir formalmente, acabou por anular o caráter de auxílio à ação pedagógica e educativa do Docente Titular de Turma resultando numa sobrecarga, excessiva e desnecessária”.

Reportando ao que se passa na maioria dos países europeus, Celeste Duarte considerou que a evolução para um regime de monodocência coadjuvada se afigura “como uma evolução natural para dar resposta à progressiva complexidade do currículo”. Acrescentou que um número, ainda restrito, de países europeus já “deu o passo seguinte e assumiu o regime de Equipa Educativa, semelhante à pluridocência mas sem o seu caráter de compartimentação de disciplinas e saberes”, implementado através de uma “equipa que pode ir aumentando, aos poucos,

ao longo do ciclo” e que “permite quebrar o isolamento dos docentes do 1º ciclo, potencia o aprofundamento especializado dos conteúdos de todas as áreas curriculares” revelando-se, “ainda, um eficaz mecanismo de suavização da transição para a pluridocência”.

A terminar, Celeste Duarte destacou que, no estudo realizado pela FENPROF, “a maioria dos professores do 1º ciclo está disponível para refletir sobre o regime atual em que desenvolve a sua atividade” e aponta para “a necessidade de receber a colaboração de outros docentes para enriquecer as experiências de aprendizagem proporcionadas aos seus alunos”.

### Sobre as condições de trabalho

Maria da Fé Carvalho (SPZS) focou o desinvestimento crescente com a Educação, com o Orçamento do Estado muito abaixo dos internacionalmente recomendados 6% do PIB. Uma situação que, como transmitiu, influencia a degradação das condições de

exercício da profissão, sobrecarregando os professores “com tarefas burocráticas, transformados em funcionários acríticos, cumpridores de normativos, numa rígida cadeia hierárquica”.

Esta opção pela desorçamentação obrigou ao “encerramento das escolas o que fez com que, em duas décadas, o número de escolas do 1º CEB passasse de 9018 para 3589 (redução de 62%)”. Para a dirigente do SPZS, a “criação de mega agrupamentos e dos centros escolares, ao invés de trazer as vantagens anunciadas, trouxe uma grande concentração de alunos num mesmo espaço físico, muitas vezes com salas subdimensionadas”. “O desenvolvimento do ensino e aprendizagem, como as respostas pedagógicas, nomeadamente em termos de pedagogias ativas e diversificadas, do apoio individualizado” ficam prejudicadas. Contextos negativos que são agravados, ainda, pela falta de “condições de funcionamento e de salubridade dos espaços”.

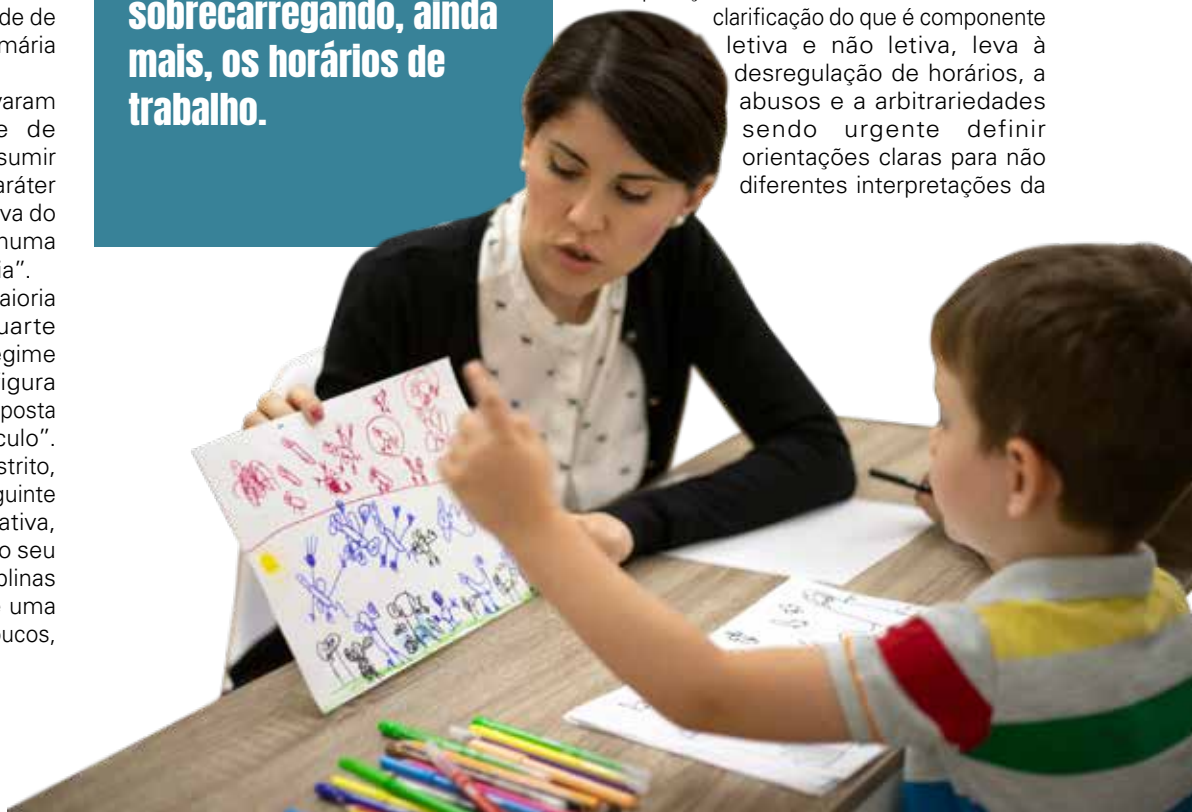
Clarificando a posição da FENPROF, reafirmou a exigência “de que as turmas do 1º CEB sejam constituídas, no máximo, por dezanove alunos e, em casos excecionais, com o máximo de dois anos de escolaridade, sendo que as turmas que integrem crianças com necessidades educativas especiais, ou mais do que um ano de escolaridade, não devem ser constituídas por mais de doze ou quinze alunos respetivamente”.

Referindo-se aos horários de trabalho salienta “o elevado número de horas da componente letiva e da forma incorreta como as direções de muitos agrupamentos decidem aplicar a lei, (...) assistindo-se às mais variadas organizações dos horários quer dos docentes, quer dos alunos”.

Criticou o estabelecido no artigo 79.º do ECD e o facto de não haver uniformização da sua aplicação. Para a FENPROF, disse, “a não clarificação do que é componente letiva e não letiva, leva à desregulação de horários, a abusos e a arbitrariedades sendo urgente definir orientações claras para não diferentes interpretações da

“

**A falta de recursos nas escolas, nomeadamente assistentes operacionais, leva a que os professores sejam pressionados para o cumprimento de tarefas que não são da sua competência, sobrecarregando, ainda mais, os horários de trabalho.**



legislação em vigor". É neste quadro que se insere a consideração dos intervalos do 1º ciclo como componente letiva e, dessa forma, serem considerados como pausa no tempo de trabalho. "A falta de recursos nas escolas, nomeadamente assistentes operacionais, leva a que os professores sejam pressionados para o cumprimento de tarefas que não são da sua competência, sobrecarregando, ainda mais, os horários de trabalho".

A terminar, deixou claro que "queremos a resolução destes problemas para construir uma escola pública de qualidade para todos".

### Sobre a realidade da Região Autónoma dos Açores

Maria João Sousa (SPRA) partilhou "com todos, um pouco mais sobre a realidade do 1.º Ciclo nos Açores." Referiu que, apesar da dispersão geográfica e das realidades díspares, "o parque escolar tem beneficiado de um grande investimento." As escolas têm sido apetrechadas "com espaços físicos e recursos tecnológicos, mais adaptados ao ensino atual e para uma melhoria das aprendizagens."

Salientou que a "matriz curricular é de 25 horas, com 2 horas e meia de intervalo e onde foram integrados os 2 tempos de 45 minutos de Inglês, que já faz parte do currículo dos alunos" nos 4 anos de escolaridade; que a "componente de Educação Física passou a ser lecionada por docentes especializados, sem coadjuvação"; que a "carga letiva dos alunos passou de 24 horas semanais, para 22 horas e meia. Após o terminus das atividades letivas a resposta social não é dada pela escola, sendo assegurada pelas famílias, através do serviço de ATL que é desempenhado pelas Casas do Povo, IPSS, Juntas de Freguesia, Associação de Pais e Centros Paroquiais"; que o "Inglês e a Educação Física estão agora fora da componente letiva do professor do 1º ciclo, e os tempos remanescentes destas duas áreas reverteram para Atividades de Apoio à Aprendizagem"; que a Educação Artística é lecionada pelo professor titular e, em algumas escolas da região, é coadjuvada por professores das áreas disciplinares"; que o "calendário escolar do primeiro ciclo e da Educação Pré-escolar inicia-se sempre em simultâneo com os outros ciclos e pela primeira vez, este ano," aproximou-se dos restantes "encerramentos, tendo a maioria das escolas optado por terminar o ano letivo a 15 de junho, à semelhança do 2.º ciclo"; que neste "ano letivo o número padrão de alunos por turma foi reduzido de 23 para 18 alunos e em turmas de alunos com casos especiais de Necessidades Educativas Especiais para 15 alunos em todo o Ensino Básico"; que "o docente do 1.º Ciclo tem a hipótese de optar, aos 60 anos, pela dispensa total da componente letiva durante dois anos ou pela redução de oito horas semanais até à idade da reforma, sendo que a maioria



dos colegas optam pela segunda." Depois de listar um conjunto de conquistas em diversas áreas como na gestão das escolas e na carreira, como é o caso da contagem do tempo de serviço, Maria João Sousa lembrou, no entanto, que "não vivemos no inferno, mas também não é o céu, digamos que é uma espécie de purgatório", pelo que passou a elencar as múltiplas dificuldades ainda sentidas pelos docentes do setor na RAA, sendo que existe o compromisso do governo regional de iniciar o processo de revisão do estatuto de carreira nos Açores.

### Sobre a realidade da Região Autónoma da Madeira

Lucinda Ribeiro (SPM) realçou que a região da Madeira tem um regime de autonomia que permite adaptações da legislação nacional. A título de exemplo, referiu diversos aspetos relacionados a carreira docente.

De seguida, focando-se no modelo de escola a tempo inteiro, referiu que se assumiu, "desde o início da sua implementação, como uma alternativa pedagógica, didática e social, indo ao encontro das necessidades" das famílias, impulsionando "a criação de condições que contribuam para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares." Este modelo "conjugas as atividades curriculares (AC) e as atividades de enriquecimento curricular (AEC)", que se realizam em dois períodos diários opostos, com metade das turmas em AC no turno da manhã e em AEC à tarde, e vice-versa" ou, "caso as escolas possuam as condições necessárias para o funcionamento em turno único (AC- manhã, AEC- tarde), este é permitido e é cada vez mais o modelo adotado." Está previsto, ainda, "o desenvolvimento de atividades de ocupação de tempos livres (OTL), de oferta obrigatória."

"As EB1/PE são constituídas por um conselho escolar, fazendo parte dele todo o pessoal docente do estabelecimento e competindo a este órgão eleger o/a Diretor/a da escola e o seu substituto legal, de entre os docentes detentores de lugar de quadro. As suas funções são exercidas com dispensa total da componente letiva."

"Ao recrutamento do pessoal docente para as AEC, aplicam-se as mesmas normas de seleção dos restantes docentes, tendo sido criados grupos específicos para o Inglês (120), Expressão Musical e Dramática (150), Expressão Físico- Motora (160) e Expressão Plástica (140)." A língua inglesa está "generalizada em todas as escolas de 1.º ciclo, incluindo uma sensibilização na educação pré-escolar. O Inglês, a Expressão Físico Motora e a Expressão Musical e Dramática, são efetuadas em regime de coadjuvação."

Mas nem tudo está a funcionar bem e a dirigente apontou as dificuldades sentidas pelos "docentes que lecionam nos grupos 120, 140, 150 e 160 que, tendo uma componente letiva de 25 horas, têm visto os seus pedidos de isenção da componente letiva aos 25 e aos 33 anos recusados; ou seja, nem beneficiam deste ano sem componente letiva, nem usufruem das reduções por idade e tempo de serviço iguais aos restantes docentes de educação e ensino.

Por esta e outras razões, o Sindicato dos Professores da Madeira tem vindo a realizar ações concretas" que visam a "aplicação da redução da componente letiva por idade e tempo de serviço aos docentes da Educação Pré-Escolar e Professores do 1.º Ciclo", a "aprovação de medidas que combatam o desgaste e envelhecimento da classe docente" e a "Redução da componente letiva dos docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo". | Catarina Oliveira e Luis Lobo, membros conselho de redação JF •



Importante conquista para os docentes do SNS

## FENPROF consegue acordo coletivo de trabalho

ANTÓNIO QUITÉRIO (membro do SN da FENPROF)

A negociação foi iniciada em 2016, pelo Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, membro da FENPROF, por vontade dos que vivem a sua situação laboral a ser discriminada no Centro Hospitalar Lisboa Norte (CHLN). Deste processo resultaram reuniões de conciliação na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), sem que se tenha conseguido chegar a acordo.

Pertencente ao Ministério da Saúde (MS) e dependente do Ministério das Finanças (MF) e transversal a outras entidades, o processo negocial foi suspenso pelo CHLN.

Em julho de 2020, a FENPROF comunicou ao MS a sua intenção de acionar novo procedimento de conciliação junto da DGERT. Um coletivo de entidades de saúde tinha celebrado um outro acordo coletivo para os trabalhadores que desenvolviam funções correspondentes às desenvolvidas por docentes com contrato de trabalho em funções públicas, mas que estavam vinculados em entidades prestadoras de cuidados de saúde, no âmbito do Código do Trabalho, que revestiam natureza empresarial pública e que estão integradas no SNS.

Em setembro de 2021 foram designados os representantes das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revestiam a natureza empresarial

pública e que estão integradas no SNS. Deste processo resultou um acordo com a FENPROF, que foi celebrado entre as partes, a 15 de outubro pp., mas o MF recusou o texto redigido, retificado e acordado e contrapôs um texto já celebrado com outras organizações da administração pública, não específicas.

A FENPROF aceitou a proposta do MF. A redação do presente acordo releva a persistência e a luta dos trabalhadores e dos seus sindicatos por melhores condições de trabalho e pelo fim de quaisquer discriminações.

A FENPROF é a única organização sindical de docentes que celebrou tal acordo, já depositado para publicação em Boletim de Trabalho e Emprego, e vai constituir uma Comissão Paritária para acompanhamento da sua aplicação.

O Acordo foi publicado em BTE, no dia 15 de janeiro de 2022, passando a vigorar no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação ([http://bte.gep.msess.gov.pt/completos/2022/bte2\\_2022.pdf](http://bte.gep.msess.gov.pt/completos/2022/bte2_2022.pdf)).

Os docentes, associados dos sindicatos da FENPROF, agora abrangidos, devem entrar em contacto com o seu sindicato da FENPROF, caso no vencimento de fevereiro não contemple o índice remuneratório de acordo com o ECD.

Continuaremos atentos aos desenvolvimentos e em defesa dos trabalhadores. ●

## A Educação precisa de um Ministro!

É certo que não são as pessoas, mas as políticas que definem as prioridades e estabelecem os níveis de importância e investimento que são dados às diversas áreas. No caso da Educação, para tornar possível uma resposta adequada aos problemas que afetam a vida das escolas e dos seus profissionais, é necessário investir no setor, devendo o Estado financiar esta área com uma verba na ordem dos 6% do PIB e não, como tem vindo a fazer, transferir as suas responsabilidades e os problemas que deixou avolumar, neste domínio, para fundos europeus e para os municípios. Contudo, os intérpretes têm também importância, pois são eles que dão rosto às políticas e estabelecem, ou não, pontes com os diversos parceiros educativos.

Tiago Brandão Rodrigues foi incapaz de estabelecer essas pontes. Logo que as suas opções começaram a ser questionadas, passou a apresentar um acentuado nível de críspação, fosse perante as organizações sindicais, nas raras reuniões em que participou, os deputados, nas suas idas ao Parlamento, ou, mesmo, os jornalistas, em algumas conferências de imprensa. Desapareceu, inclusivamente, do relacionamento com as organizações sindicais, passou a realizar visitas-relâmpago a escolas, com a preparação feita no maior dos secretismos e o anúncio à comunicação social apenas na véspera, ao final do dia e, para situações difíceis, em que era necessário dar a cara, tanto na Educação como, até, no Desporto, Brandão Rodrigues optou por se esconder atrás dos seus secretários de Estado.

Não é o ministro que faz as políticas, mas é ele quem as protagoniza (...) Em governação, não basta parecer democrata, é necessário sê-lo e agir em conformidade; não basta falar em diálogo, é preciso estar à altura de o estabelecer; não basta saber que a lei prevê a existência de negociação coletiva, é imprescindível ter capacidade de negociação. Espera, por isso, a FENPROF (...) que o futuro ministro da Educação tenha o perfil adequado ao cargo que irá ocupar. |

Secretariado Nacional da FENPROF  
6/01/2022 ●



CCT do ensino particular e cooperativo, artístico especializado e profissional

## Processo de conciliação entre a FENPROF e a CNEF

GRAÇA SOUSA (membro do SN da FENPROF)

**N**o âmbito do processo de conciliação entre a FENPROF e a CNEF para a negociação de um novo CCT para o Ensino Particular e Cooperativo, incluindo o Ensino Artístico Especializado e o Ensino Profissional, realizou-se no passado dia 25 de janeiro, na DGERT, uma nova reunião de negociação.

Nesta reunião, a FENPROF reforçou a sua proposta de uma tabela única para todos os docentes profissionalizados, independentemente do setor onde exercem funções.

Relativamente às regras de transição entre as tabelas da CNEF e da FENPROF, em resposta à última proposta da CNEF que pretendia reposicionar os docentes do ensino profissional no nível anterior ao valor da sua

remuneração atual, a FENPROF reagiu de imediato, considerando totalmente inaceitável a proposta apresentada.

Em alternativa, a FENPROF reiterou a proposta anteriormente apresentada:

1. Integração no nível salarial a que corresponde a mesma retribuição base ou, não havendo correspondência, os docentes serão integrados no nível imediatamente superior;
2. Os docentes cumprirão os anos correspondentes no respetivo nível de integração;
3. Aos docentes integrados no nível imediatamente superior será feita uma atualização salarial mínima de 20 euros, anualmente, até perfazer o diferencial salarial correspondente nos diferentes níveis.

Relativamente ao EPC, a CNEF informou que ainda estavam a analisar e a estudar o impacto que a proposta da FENPROF poderá ter nos docentes que estão parados na carreira, pois, também estão a considerar a possibilidade de negociar aumentos salariais para o próximo ano letivo.

No que respeita ao Ensino Profissional, apesar de a CNEF já ter aceite a tabela para os docentes do Ensino Profissional, no entanto, devido ao atual modelo de financiamento, que mantém o corte de 5% no valor turma/ano que foi feito no tempo da Troika, a CNEF afirmou que não podiam comprometer as escolas com o aumento da massa salarial, enquanto não ocorrer a reposição dos 5% ou qualquer aumento que o governo possa atribuir às escolas profissionais privadas, pois se a situação não se alterar, poderá estar em causa a sustentabilidade de muitas escolas.

Por último, a CNEF comprometeu-se a apresentar uma nova proposta para os docentes do ensino profissional que se aproxime da posição defendida pela FENPROF e, que decorreu da discussão na reunião. Para esse efeito, a proposta da CNEF deverá ser enviada até ao final do mês de fevereiro, tendo ficado agendada nova reunião de conciliação para o início de março.

Quanto ao clausulado, nomeadamente algumas das matérias que a FENPROF considera serem prioritárias para a negociação de um novo CCT, nomeadamente o reconhecimento do tempo de serviço para efeitos de ingresso e progressão na carreira, bem como a duração e organização do horário letivo. A FENPROF defende as mesmas condições para todos os docentes do EPC, EAE e EP. Não tendo ainda sido possível chegar a um entendimento final, estas matérias ficaram suspensas e serão retomadas quando as partes chegarem a acordo nas tabelas salariais.

Por outro lado, a FENPROF já conseguiu chegar a acordo com a CNEF noutras matérias do clausulado, nomeadamente a eliminação do banco de horas e a possibilidade de redução da retribuição pela diminuição do número de alunos.

A FENPROF, nunca desistindo de ter um novo CCT e reconhecendo que este ano letivo é crucial para se poder chegar a um acordo com a CNEF, que tenha efeitos a partir de setembro de 2022, tem mantido, ao longo de todo este processo, uma atitude responsável e aberta, tendo sempre em conta a necessidade de recuperar um quadro legal que reponha direitos, respeite os docentes e dignifique o seu exercício profissional. •

**GREVE ÀS HORAS  
EXTRAORDINARIAS**

**IMPOR MAIS HORAS  
DE TRABALHO  
NÃO RESOLVE O PROBLEMA**





Petição:

## “Pela urgente avaliação e revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior”



**A** FENPROF tem em recolha as assinaturas para a entrega de uma petição através da qual seja possível pressionar o poder político a fazer o que há 10 anos devia ter sido realizado – a avaliação e revisão do RJIES.

A FENPROF considera que “O RJIES é uma peça fundamental no enquadramento jurídico do ensino superior e investigação em Portugal, contudo, não pode ser desligado da demais legislação enquadradora ou conexas, nomeadamente a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Estatuto da Carreira Docente Universitária, o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico e o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, nem de problemas que afetam o sistema de ensino superior, tais como o seu subfinanciamento, a existência de propinas ou a frágil ação social escolar. A sua natureza é de tal modo abrangente e impactante em todas as dimensões da academia que, por si só, seria razão para que fosse avaliado.

### Mudanças fundamentais

Muito do articulado do RJIES é potencialmente questionável quanto aos objetivos e aos impactos decorrentes da sua implementação e é imprescindível avaliar como a comunidade académica (professores, investigadores, pessoal

técnico e administrativo e estudantes) e as instituições foram afetadas por este “novo” enquadramento jurídico.”

É neste contexto que se inserem mudanças que docentes e investigadores reclamam como fundamentais. Se há aspetos que são gerais e que abrangem a comunidade de ensino superior e investigação – como aqueles que se relacionam com a gestão, com a democracia interna ou com a natureza pública ou privada ou lógicas privatizadoras decorrentes do regime fundacional – há uma matéria que tem suscitado algumas dúvidas e que queremos aqui sublinhar: para a FENPROF, este processo de revisão terá de integrar, inequivocamente, o debate sobre a manutenção de um sistema de ensino superior binário universitário/politécnico.

### FENPROF avançou propostas

Em 2015, efetuando o balanço de 8 anos de RJIES, a FENPROF aprovou um conjunto de propostas que estabelecem a sua posição reivindicativa em relação a esta matéria (“Propostas da FENPROF para a transformação do sistema de Ensino Superior Público num sistema unitário, integrado e diversificado”) num documento entregue e discutido com

o Presidente do Conselho Nacional de Educação e com o Gabinete do Primeiro-Ministro. Aquando da revisão dos estatutos de carreira em 2009, a FENPROF defendeu posições fundamentadas, visando a aproximação entre as carreiras, em consonância com o que há muito reivindica quanto ao sistema. Posição, aliás, que sempre defendeu. | **LL** •

**ASSINA A  
PETIÇÃO:**



<https://dados.fenprof.pt/821>

(as petições podem ser subscritas por qualquer cidadão maior de idade)

## Fim de janeiro... a retoma negocial que se impõe!!!

CARLOS PATO (membro do SN da FENPROF)



O ano que ora começa e findo o processo eleitoral, pode e deve trazer soluções que há muito os professores no EPE esperam ver concretizadas: a criação de um quadro no âmbito do MNE. E isso porquê? Porque irá aproximar substancialmente os docentes EPE dos seus colegas a trabalhar em Portugal e pôr fim a dois aspetos muito importantes: acabar com a precariedade laboral que tanto mal tem feito aos professores e a coleção exagerada de contratos a prazo bem como a polémica que se arrasta há anos do acesso claro e correto às prioridades concursais.

É importante nunca esquecer o que dois ministros do governo da República, ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação fizeram em novembro de 2011 dada a situação calamitosa por que passava o nosso país – intervenção da TROIKA, ao mandarem para a rua 49 professores a

lecionar em Espanha, Suíça e França. Foram momentos difíceis os vividos por estes colegas: famílias desestruturadas, filhos a abandonarem formações académicas, cortes afetivos com alunos e comunidades educativas, projetos de vida adiados ou mesmo destruídos a fazer lembrar o drama vivido em 1975 com a vinda para Portugal dos refugiados da guerra em África.

A precariedade encerra em si a insegurança e a incerteza na vida dos docentes o que se traduz por um vínculo precário bem como a dificuldade de acesso aos direitos. A grande maioria dos professores no EPE com vínculos precários ocupa postos de trabalho permanentes e são precisos todos os dias para o funcionamento dos cursos pois são eles que se dedicam a angariar alunos e a fidelizá-los como forma de garantirem os postos de trabalho. Os professores com vínculos precários estão mais expostos ao assédio moral e à exploração laboral. Vivem

entre o despedimento fácil e a não renovação do contrato de trabalho. Trabalham e vivem com medo.

Outro dos pontos que importa clarificar e tomar medidas prende-se com as atitudes e procedimentos dos funcionários do Camões, I.P. colocados nos cargos de coordenação de serviços de ensino e que, por vezes para não dizer muitas, ultrapassam as suas competências delegadas pela tutela e comportam-se tal como alguns diretores de agrupamentos em Portugal continental.

A falta de uma correta e sensível gestão de recursos humanos provoca muitas vezes medos, crispções, fraturas no tecido docente e alimenta a discórdia, desencanto e indignação levando à proliferação dos *yes-men* e das *yes-women*. O SPE tem desenvolvido esforços no sentido de denunciar situações anómalas detetadas, queixas formais de professores vítimas deste tipo de discriminação resultantes do excesso de zelo misturado com abuso de poder! A isso dizemos não! Embora diferentes os professores devem ser todos iguais quer no trato dispensado quer no desempenho harmonioso e pacífico das suas funções.

Aguardamos a constituição das equipas ministeriais do Ministério dos Negócios estrangeiros, do Ministério da Educação e, no caso específico para o EPE, da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas que é quem tem a tutela do Ensino Português no Estrangeiro para podermos dar continuidade e finalizar o processo que estava já numa adiantada fase evolutiva, começando de imediato a ronda pelos sindicatos para auscultação das respetivas posições face ao documento para que o projeto não cristalize e não passe disso mesmo, um projeto guardado na gaveta do esquecimento. ●



**Eugénio Rosa denuncia  
Inflação galopante  
reduz rendimentos do  
trabalho e das pensões**

Estudo de Eugénio Rosa sobre a evolução da inflação conclui que pensionistas, trabalhadores da função pública, da CGD e do setor privado vão sofrer uma importante redução do poder de compra em 2022.

Com base nos dados do INE, o aumento abrupto da inflação a partir do início do segundo semestre de 2021, verificar-se-á uma redução significativa do poder de compra dos salários e das pensões em Portugal. Tal facto associado a aumentos de remunerações de 0,9% e de pensões entre 0,24% e 1% determinará uma quebra significativa do poder de compra dos trabalhadores quer do setor público quer do privado e dos pensionistas à semelhança do que se verificou no período da “troika”.

Para além disso, utilizando dados divulgados pelo Ministério das Finanças,

o economista denuncia o “buraco” causado na Segurança Social pela utilização indevida pelo governo dos descontos dos trabalhadores para a Segurança Social para pagar despesas com a COVID-19, que depois serve de justificação para fazer aumentos de miséria nas pensões.

Eugénio Rosa não esquece, contudo, a intenção do governo, divulgada pela comunicação social, de manter o incentivo fiscal à especulação bolsista, que é certamente um sinal importante da política que tenciona seguir no futuro aproveitando o apoio maioritário que tem na Assembleia da República. ●

**Ler em:** <https://www.eugeniorosa.com/shared/docs/2022/02/5-2022-perda-poder-compra-e-especulacao.pdf>

Posição da FENPROF  
face ao resultado das  
eleições de 30 de janeiro

**ABERTURA  
PARA NEGOCIAR,  
DISPONIBILIDADE  
PARA CONTINUAR  
A LUTAR**

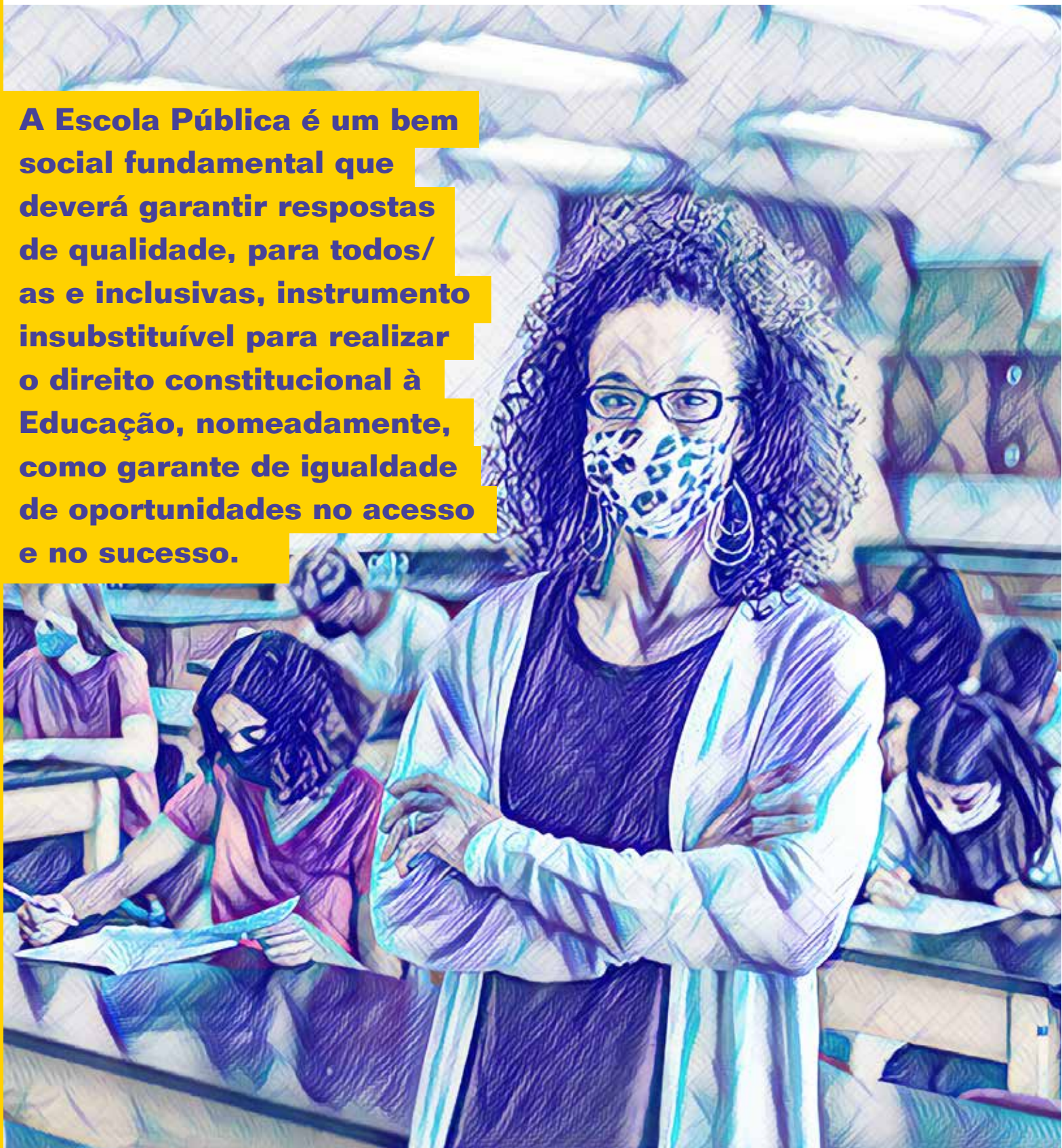




A FENPROF congratula-se com o facto de o futuro parlamento não ter uma maioria de deputados/as eleitos/as pelos partidos de direita. Era claro, pelos programas eleitorais e por declarações ao longo da campanha, que os partidos de direita pretendiam, na legislatura que se inicia, desferir um fortíssimo ataque às funções sociais do Estado, reduzindo-as drasticamente. Tal levaria, em nome de uma alegada, falsa e discriminatória liberdade de

escolha, a fragilizar, reduzindo aos mínimos, serviços públicos, como a Escola Pública; ampliar-se-iam, isso sim, apelativas áreas de negócio em funções do Estado que não podem nem devem ser vistas como tal.

**A Escola Pública é um bem social fundamental que deverá garantir respostas de qualidade, para todos/as e inclusivas, instrumento insubstituível para realizar o direito constitucional à Educação, nomeadamente, como garante de igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso.**



Para a FENPROF e os professores, a maioria absoluta alcançada pelo PS é motivo de preocupação, por duas razões principais:

1 É inesquecível a anterior maioria absoluta do PS (2005-2009), período em que, tanto ou mais que em outros momentos, os professores foram alvo de ferozes ataques, quer no plano social (com campanhas destinadas a desvalorizar a sua imagem e denegrir o seu profissionalismo), quer no socioprofissional. Neste último plano, são desse período medidas como o forte agravamento dos requisitos da aposentação, a divisão da carreira em categorias ou a deterioração das suas condições de trabalho;

2 É de agora – e o governo não era de maioria absoluta – o desrespeito total, protagonizado pelos responsáveis do ME, pelos mais elementares princípios democráticos que privilegiam o diálogo e a negociação como formas de relacionamento institucional. O ministro Tiago Brandão Rodrigues impôs um cerrado bloqueio negocial, tendo sido, com essa atitude, um dos obstáculos à resolução de problemas que afetam os professores (precariedade, carreira, condições de trabalho ou envelhecimento) e as escolas (turmas com excesso de alunos, carência de recursos, subfinanciamento, entre outros). A sua eventual manutenção no cargo seria um péssimo sinal em relação ao futuro e a negação do clima de diálogo que o Secretário-geral do PS proclamou na declaração de vitória.

## 1 ÓRGÃOS DE SOBERANIA FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Relativamente ao futuro relacionamento com os órgãos de soberania que se reconstituirão, a FENPROF estará disponível para, desde cedo, iniciar o diálogo e processos negociais. Processos negociais destinados a recompor a carreira docente (desvirtuada por não ter sido recuperado todo o tempo de serviço que os docentes cumpriram, pelas quotas na avaliação e pelas vagas na progressão), a eliminar a precariedade, a resolver injustiças que decorrem do regime de concursos em vigor, a corrigir os horários de trabalho e a aprovar medidas que promovam o rejuvenescimento da profissão docente e a tornem atrativa.

Em relação às escolas, a FENPROF defenderá o reforço do financiamento em Educação, que deverá atingir, ao longo da legislatura, os 6% do PIB, a redução do número de alunos por turma, a garantia de recursos para uma efetiva educação inclusiva, a procura de alternativa ao errado caminho da municipalização ou a democratização da gestão, condição fundamental para que possam decidir de forma, efetivamente, autónoma.

## 2 ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA

Também no que se refere ao **Ensino Superior e à Ciência**, a FENPROF procurará concretizar o que na legislatura anterior não aconteceu, apesar de, neste caso, ter-se estabelecido, em alguns momentos, um quadro de diálogo que, no entanto, raramente resultou em negociação. Eliminar a precariedade, valorizar as carreiras docentes e de investigação, rever o RJIES (nomeadamente, com o objetivo de democratizar a gestão das instituições e encontrar alternativa ao modelo fundacional) e, de uma forma geral, garantir um significativo aumento do financiamento destas áreas serão prioridades da ação da FENPROF.

## 3 ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

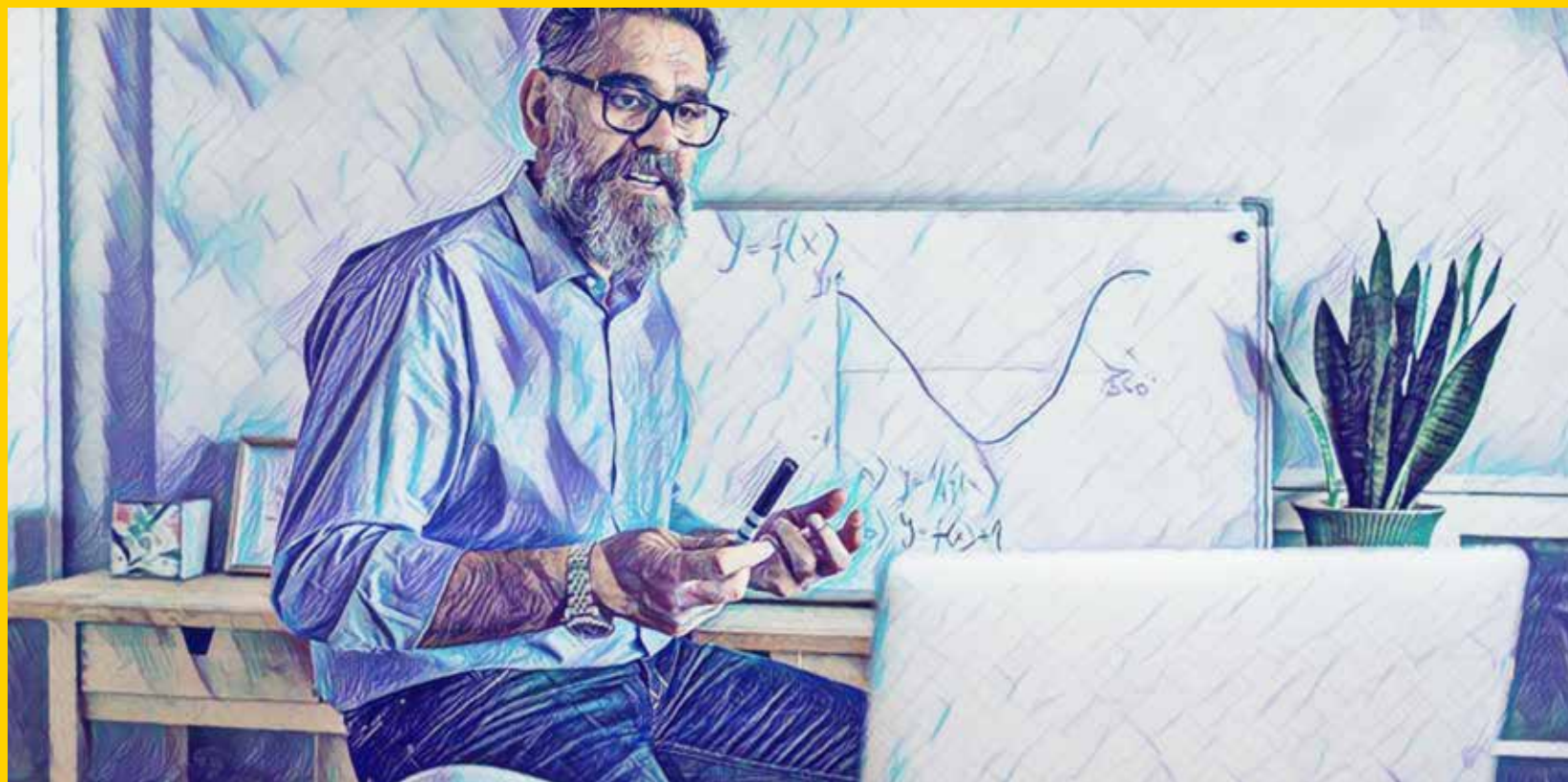
No que respeita ao **Ensino Particular e Cooperativo**, assistimos nos últimos anos ao agravamento substancial das condições de trabalho dos docentes a exercerem funções neste setor de ensino, como consequência da não alteração das normas mais gravosas do código de trabalho. Neste sentido, a FENPROF na defesa da contratação coletiva, continuará a lutar pela alteração dessas normas, nomeadamente a eliminação da caducidade das convenções coletivas e a reposição do tratamento mais favorável, condição essencial para a reposição de direitos dos docentes do EPC, de modo a valorizar o exercício da função docente neste setor de ensino.

## 4 DOCENTES APOSENTADOS

No que diz respeito aos **docentes aposentados**, a FENPROF continuará a defender a atualização anual das pensões e reformas, visando repor o poder de compra, e, num plano mais geral, pugnará pelo reforço da Segurança Social Pública, Universal e Solidária, procurando novas fontes de financiamento, o reforço urgente e sólido do Serviço Nacional de Saúde, bem como o reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, entre outras respostas imprescindíveis para um envelhecimento digno e com direitos.

## 5 CONTINUAMOS A AGIR

Como a FENPROF fez saber, logo que se iniciou o período eleitoral, quando a Assembleia da República entrar em funções plenas serão entregues duas petições, uma reclamando justiça, efetivação dos direitos e respeito pelo horário de



trabalho e outra que reclama a urgente avaliação e revisão do RJIES. Estas petições serão, igualmente, entregues aos respetivos ministros, nas primeiras reuniões que se realizarem e que se esperam para os dias seguintes à tomada de posse do governo.

**A FENPROF irá, também, acompanhar e intervir, tanto na discussão do programa do governo, que será aprovado na Assembleia da República, como na discussão do Orçamento do Estado para 2022.** Fá-lo-á, também, em relação ao Orçamento do Estado de 2023 que, certamente, começará a ser elaborado logo após a aprovação do deste ano. Em todos os casos e como é sua prática, a FENPROF apresentará propostas concretas e devidamente fundamentadas. António Costa, em campanha eleitoral, insistiu no OE2022 que não foi aprovado em 27 de outubro; a FENPROF recorda que, como afirmou na altura, aquele era um Orçamento do Estado elaborado para um país sem professores e que tinha deixado de ter a Educação como prioridade.

Para que não se coloquem dúvidas sobre o relacionamento da FENPROF com os diversos partidos, a FENPROF esclarece, desde já, que não estabelecerá contacto com aquele que defende posições atentatórias da democracia, se revê na ideologia do ódio e da intolerância, promove extremistas como Le Penn e Salvini, entre outros, e procura afirmar-se por via da demagogia, da mentira e do populismo.

## **6 REUNIR COM OS DOCENTES E INVESTIGADORES**

A partir de agora, **os sindicatos da FENPROF irão reunir com os professores nas escolas.**

Serão analisadas as posições do governo, debatidas e melhoradas as propostas sindicais e já discutida a

necessidade de mobilização para a ação. Tal será inevitável, caso o novo governo opte por continuar a desrespeitar os docentes, por manter bloqueadas as vias do diálogo, por violar leis, por não dar resposta às propostas que lhe serão apresentadas, ou por pretender impor medidas, entre outras, que gerem ainda maiores injustiças e dependências no âmbito dos concursos para colocação nas escolas, ou que mantenham a profunda desvalorização das carreiras que vem sendo opção política dos governos.

Para os professores, o facto de o próximo governo contar com maioria absoluta no Parlamento não será fator de resignação, desmoralização ou desmobilização. Se lembrarmos anteriores maiorias absolutas de um só partido, foi precisamente em períodos desses que mais se mobilizaram e lutaram: final dos anos 80 e início de 90, governo PSD, em torno da carreira docente; 2005 a 2009, governo PS, em torno da carreira e contra alterações na aposentação; 2011 a 2015, governo PSD/CDS, contra os supranumerários/requalificação e o aumento do horário para 40 horas e outras medidas que visaram a redução do número de docentes.

**Não seria agora que os professores deixariam de lutar em defesa dos seus direitos, de melhores condições de trabalho e de uma Escola Pública de qualidade, sabendo que, para isso, continuarão a contar com a FENPROF. Uma FENPROF que estará sempre disponível para negociar, mas, sendo necessário, também para lutar, seja ou não num quadro de convergência com outras organizações sindicais.**



## Educação Especial

# Inquérito permitirá diagnóstico e apresentação de propostas em defesa da Inclusão

ANA SIMÕES (membro do SN da FENPROF)

**F**ace às dificuldades que têm sido relatadas pelos docentes, FENPROF promove inquérito, visando elaborar diagnóstico e construir propostas em defesa da Inclusão

Em 6 de julho de 2018, foi publicado o Decreto-Lei n.º 54/2018 que estabelece os princípios e as normas destinados a garantir uma educação inclusiva. O diploma legal identifica o regime de suporte à aprendizagem e à inclusão e aplica-o a todas as escolas públicas e privadas. À data da publicação deste novo regime, a FENPROF alertou para a necessidade de haver um período de transição para a sua aplicação. Porém, a pressa na implementação levou a que a designada “alteração de paradigma” se tivesse iniciado logo em setembro desse ano, ou seja, dois meses após a publicação, sendo que esse entretanto correspondeu ao período de férias dos educadores e professores.

Antes da aprovação do decreto, foi ignorada e, por isso, queimada uma etapa fundamental para a adequação e uma

implementação bem-sucedida: a efetiva discussão, o debate e a reflexão entre os envolvidos no processo de mudança, ou seja, entre toda a comunidade educativa. Realizaram-se grandes plenários de docentes e algumas, muito poucas, reuniões sobre o tema. No entanto, por norma, os responsáveis do Ministério da Educação só pretenderam, com essas iniciativas, dar a conhecer a sua intenção e não recolher contributos e assinalar preocupações dos presentes. Após a publicação, como já se referiu, foi a pressa e as escolas obrigadas, nos meses de julho e agosto, a adaptarem-se à nova realidade.

O que deveria acontecer com a publicação de legislação sobre educação inclusiva seriam reais mudanças de paradigma, mentalidades e práticas – e não, apenas, a mudança legislativa – substituindo-se o, até aí, regime da Educação Especial por um novo regime de Educação Inclusiva. Como muito ficou por acautelar para o sucesso desta mudança, tornando-a efetiva nas escolas,

os alunos com maiores dificuldades e com necessidade de mais apoio passaram, em muitos casos, a ser ainda mais penalizados, como têm relatado muitos professores e educadores.

Na verdade, já não era de esperar muito quando:

- O próprio diploma legal estabelece que as alterações terão de acontecer sem acréscimo de recursos, o que condiciona, desde logo, o seu êxito, em particular o que decorreria do exercício da tão propalada autonomia das escolas e agrupamentos na tomada de decisões pedagógicas, no caso orientadas para a efetivação do regime de Educação;

- A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) tem de escolher, entre diversas terapias indispensáveis, a que considera prioritária, em detrimento de outras, só podendo o aluno ter acesso a uma terapia, por falta de recursos humanos nas escolas, sendo este o mais um problema que terá de ser resolvido;

- Há docentes e outros profissionais a prestar apoio direto a um elevado número de alunos, o que reduz muito a duração dos apoios e, mesmo, o número de dias por semana em que o mesmo é prestado, afetando, decisivamente, a sua eficácia;

- Há docentes titulares das turmas que ficam sozinhos com quase trinta alunos, alguns necessitando de muito tempo de acompanhamento individual, o que prejudica toda a sua atividade...

### Sérios na avaliação, firmes na ação

A FENPROF revê-se na completa aceção do conceito “educação inclusiva” e defende-o em todos os domínios, por isso não acompanha aqueles que querem dar passos atrás. Contudo, também não pode acompanhar os que se refugiam no quadro legal, em particular nos objetivos que o preâmbulo diz querer atingir, sem olhar para os problemas concretos, deixando-os arrastar e, afinal, pondo em causa a própria inclusão de que se dizem defensores.

Assim, em defesa da Inclusão e da qualidade da Educação em Portugal, a FENPROF considera indispensável avaliar seriamente o que tem sido feito nas escolas, quantas vezes num quadro de grande esforço, e mesmo, sacrifício de profissionais, alunos e famílias, e verificar se os recursos humanos são os adequados aos objetivos anunciados. Nesse sentido, promove um inquérito que correrá nas escolas, junto das direções, dos docentes de educação especial, mas, também, dos titulares das turmas, com o objetivo de identificar problemas, para, com conhecimento atualizado da situação, construir propostas a apresentar ao governo. ●



## A avaliação do desempenho: os vícios do processo

A avaliação de desempenho dos professores foi, em 2005, com a ministra da Educação Lurdes Rodrigues, uma arma de arremesso contra os professores. Passados vários anos, com uma mentira – os professores não eram avaliados – auxiliado pela expectativa, até de alguns docentes, de ser instituído um processo de avaliação de desempenho que reconhecesse o mérito de cada um, a citada ministra construiu um processo de tal modo absurdo que mesmo aqueles (poucos) que acreditavam que um dia seria possível existir um modelo de avaliação que reconhecesse o mérito de todos, e de todos ao mesmo tempo, se revoltaram contra o dito modelo.

Claro que a esta situação não é estranho o facto de o modelo ser acompanhado de alterações à estrutura e desenvolvimento da carreira com os bloqueamentos impostos para acesso a alguns escalões. Numa primeira fase as categorias (professor e professor titular) e, posteriormente, o acesso ao 5º e ao 7º escalões da carreira condicionado a vagas, articulado com um modelo de avaliação de desempenho que discrimina os professores entre aqueles que cabem nas quotas de “Muito Bom” e de “Excelente” e os outros, cresce o número dos docentes parados no 4º e no 6º escalão que aguardam a sua vez de progredir ao escalão seguinte.

Fixou-se assim, de forma administrativa, o número dos que “com mérito” atingiram as menções que os livram das barreiras que bloqueiam a progressão na carreira; quanto aos outros, que são a maioria, continuam a assumir o trabalho diário e imprescindível com as crianças e jovens, garantindo, com qualidade, a resposta que se exige à Escola Pública, aguardando que chegue a sua vez para transitarem ao escalão seguinte.

O condicionamento da carreira dos professores através de quotas e de vagas é inaceitável e injusto – a sujeição dos docentes a uma espécie de campeonato de duas eliminatórias – quotas a nível de escola a que se segue nova eliminatória para os não contemplados pelo tal “mérito” que integram uma lista graduada nacional,

**Professores do ensino público:  
quantos anos têm e quanto ganham em cada escalão**  
Percentagem por escalão da carreira docente

Escalão	% de docentes	Idade (média)	Duração do escalão	Média de anos cumprida
1.º	0,4	45,4	4	15,7
2.º	6	43,6	4	17,3
3.º	16,3	45,4	4	20,5
4.º	25,6	49,9	4	25,2
5.º	5,5	52,9	2	28,2
6.º	13,7	55	4	31
7.º	5,2	56,2	4	32,7
8.º	8,2	57,5	4	34,2
9.º	3,3	59,6	4	36,6
10.º	16	60,7	x	38,6

podendo aí permanecer 2 ou mais anos até passar ao 5º e 7º escalão – está longe de configurar qualquer incentivo para atrair e/ou manter os professores na profissão.

### Posição da FENPROF

O sistema de quotas leva ao abastardamento de todo o processo de avaliação anterior (também ele altamente burocratizado), por mais rigoroso que possa ter sido. Na verdade, é frequente, para cumprir a limitação imposta pelas quotas, baixar a menção qualitativa obtida pelo docente provocando discrepâncias graves não só entre escolas mas também entre as notas quantitativas obtidas e as menções atribuídas em função do número possível de “Muito Bom” ou de “Excelente” a que o agrupamento/escola tem direito.

É neste contexto que a FENPROF defende a revisão global do modelo de avaliação do desempenho e exige:

- A recomposição da carreira docente;
- A eliminação das vagas que impedem

a progressão de milhares de professores e educadores ao 5º e 7º escalão;

- A recuperação do tempo de serviço em falta e a correção das ultrapassagens, que põem em causa princípios fundamentais. •

“  
O condicionamento da carreira dos professores através de quotas e de vagas é inaceitável e injusto





# duas palavras

LUÍS LOBO (luis.lobos@sprc.pt)

## 1. Peneira

Diz o Povo que quem quer esconder o que está aos olhos de todos o faz com uma peneira. É isso que se sente quando se fala de fundos da União Europeia quando se governa à espera dos outros.

Segundo dados oficiais, divulgados por Eugénio Rosa, Portugal no final de 2021, ainda tinha mais de 25% dos fundos do Portugal 2020 por executar (cerca de 6.300 milhões de euros). Na verdade, aquilo a que temos assistido é que se desorçamenta porque não se criam condições para que o país invista e produza, mas tecem-se elogios a uma união europeia cheia de virtudes e dinheiro que depois nem sequer aproveitamos plenamente.

O panorama é normalmente tão negro neste plano que ficam sempre as piores suspeitas de que, mais uma vez, com o PRR deixaremos voar parte daquilo que devíamos receber e para que também já

pagámos. Não se conhecem, no entanto, por agora, que as ações em marcha se traduzam em políticas de emprego sustentáveis e consistentes que impeçam a fuga de jovens para outras paragens onde o conhecimento que produzimos sai barato aos países que recebem esses jovens.

## 2. Escola (Pública)

Um estudo revelado pela DECO/PROTESTE mostra que foi a Escola Pública aquela que melhor soube fazer face às dificuldades sentidas com a pandemia por COVID-19 e que os professores, com mais ou menos dificuldade, souberam responder. O estudo, publicado na última edição da revista da associação de consumidores foi feito junto de encarregados de educação que, apesar de maioritariamente reconhecerem que as escolas foram rápidas a responder às necessidades de recuperação das aprendizagens, não deixam de manifestar

a sua insatisfação e dúvidas quanto à sua capacidade de garantirem o sucesso dessa recuperação.

Se é verdade que se infere do estudo da PROTESTE que o ensino presencial é aquele que potencia melhores condições de aprendizagem, também é evidente que o sistema educativo não está preparado para uma situação de contingência que implique o uso das tecnologias de informação e comunicação e o ensino a distância. Três notas finais: os mais prejudicados são sempre os de famílias de mais baixos rendimentos; é necessário olhar pelos défices emocionais das crianças e jovens; os problemas da escola pública não são de agora e a sua resolução depende de coragem para investir mais no serviço público de educação (o estudo não o refere, nem o podia referir, pois não se trata de uma análise comparada com a situação pré-COVID). ●

## CARTOON

Henrique Monteiro



# Informação sobre aposentação

ISABEL MELO (SPRC) e FÁTIMA GARCIA (SPRA)

(Departamento dos Docentes Aposentados da FENPROF)



Os professores e educadores, no ativo ou aposentados, têm lutado quer por aumentos das pensões, quer pela melhoria das condições de acesso à aposentação, mas de facto as melhorias não têm sido as esperadas.

Em relação ao acesso à aposentação as alterações resultaram da natural diminuição da esperança média de vida nestes últimos anos, provocando uma diminuição em 2023 de três meses no tempo exigido para a idade necessária para a aposentação vigente em 2022 (passando dos 66 anos e 7 meses para os 66 anos e 4 meses) e também uma pequena alteração do fator de sustentabilidade, aplicável às pensões antecipadas. Efetivamente, se atendermos à idade necessária que vigoraria em 2023 (66A e 8M), verifica-se uma pequena melhoria (Lei 5/2022 de 7 de

janeiro – <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/5-2022-177309290>)

A aposentação por incapacidade só era concedida se a pessoa tivesse uma incapacidade absoluta e permanente para o exercício da sua função e agora foi criado “um regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência” Quem tiver 60 anos de idade, e uma incapacidade de 80 % ou mais e tiver trabalhado 15 anos ou mais com essa incapacidade já poderá

requerer a aposentação. Também aqui se verifica uma ligeira melhoria

Continuaremos a lutar por um regime específico de aposentação para os professores e educadores, pelo acesso à aposentação sem penalizações com 40 anos de serviço, independentemente da idade, pelo fim do fator de sustentabilidade e pelo recálculo das pensões que sofreram diminuição devido a tal fator.

Quanto ao aumento das pensões (ver quadro) ficou longe do esperado e não houve sequer um aumento real das pensões, pois os aumentos não acompanharam a perda do poder de compra dos aposentados e foram até abaixo da inflação (Portaria nº 301/2021 de 15 de dezembro). Continuaremos a exigir aumentos reais das pensões, que reponham o poder de compra dos aposentados e um aumento extraordinário das pensões mais baixas, nomeadamente as de professores e educadores.

As pensões de sobrevivência continuam a ser calculadas abaixo dos 60%, não cumprindo sequer a legislação do regime geral (havendo pensões calculadas a 50% da pensão do cônjuge falecido e outras com uma percentagem um pouco mais alta porque calculadas atendendo as diferentes parcelas do cálculo pensão — 50% do P1 + 60% do P2), nunca atingindo os 60% globais.

Mantemos a exigência de uma pensão de sobrevivência calculada com percentagem igual à que é calculada para os abrangidos pelo regime geral (SS) e que se situa nos 60%). •

Valor da Pensão	Percentagem	Valor Mínimo
≤886,40€	1,00%	2,75 €
de 866,40 € a 2659,20 €	0,49%	8,86 €
≥ 2659,20 €	0,24%	13,03 €

## 3ª Conferência dos Docentes Aposentados da FENPROF

A FENPROF desde o seu 4º Congresso que organizou a intervenção e luta dos Docentes Aposentados, com a criação de comissões nos sindicatos e no 11º Congresso criou o Departamento de Docentes Aposentados com o objetivo de reforçar e melhorar a participação, a integração e a representação dos professores e educadores aposentados na FENPROF.

Com o objetivo, ainda, de garantir o importante papel das Direções dos Sindicatos nas respetivas áreas geográficas de intervenção, assegurando a sua adequada representação nas estruturas do Departamento e tornando mais eficiente e eficaz o papel dos órgãos centrais da FENPROF (Conselho Nacional - CN e Secretariado Nacional – SN) na definição das orientações sindicais do âmbito de cada

um dos setores e níveis de ensino e da sua ação conjunta.

A 21 de novembro de 2013, realizou-se a 1ª Conferência Nacional de Docentes da FENPROF que aprovou o Departamento com os seguintes órgãos:

A Comissão Coordenadora (CC) que tem como objetivo acompanhar e orientar a atividade desenvolvida pelo Departamento, com periodicidade a definir na sua primeira



2.ª Conferência dos Docentes Aposentados da FENPROF (21 de nov. 2017)

reunião. Compete-lhe ainda aprovar recomendações para o trabalho futuro.

A Comissão Permanente (CP) tem como objetivo articular e dinamizar, no âmbito dos docentes aposentados, a atividade da FENPROF decidida pelos seus órgãos nacionais: CN e SN.

A Conferência Nacional de Docentes Aposentados destina-se ao debate da atividade da FENPROF em que intervém o Departamento, nomeadamente na organização, no reforço da atividade sindical e na aprovação de recomendações para a ação futura a apresentar aos órgãos centrais da FENPROF. Realiza-se com a periodicidade desejável de 3 anos, por decisão dos órgãos da FENPROF, sendo convocada pelo Secretariado Nacional.

A 21 de novembro de 2017 organizou-se a 2ª Conferência, com o lema "Afirmar Direitos Valorizar Pensões Dignificar a Aposentação"

Em novembro de 2021 estava prevista a realização da 3ª Conferência que, devido à pandemia foi adiada para 24 de março de 2022, com o lema "Um envelhecimento e uma aposentação dignos, com direito aos direitos".

Trabalhou-se para a sua realização - Propostas de Relatório de Atividades e da Resolução para serem aprovados pela CC – mas, no SN da FENPROF, dos dias 6 e 7 de janeiro, por proposta da CP, decidiu-se, mais uma vez, o seu adiamento. Não pretendíamos só cumprir calendário, pretendíamos e pretendemos que a realização das Conferências sejam momentos de encontro, de reencontros, de debate, de aprofundamento da situação dos docentes aposentados com uma participação interventiva de um número alargado de sócias e sócios. Ora, todo esse movimento tem início nos plenários que cada sindicato organiza para debater as propostas apresentadas pelo DA e pelo SN e para eleger os delegados. Mais uma vez a pandemia nos limitou. Tínhamos

“  
**A Conferência Nacional de Docentes Aposentados destina-se ao debate da atividade da FENPROF em que intervém o Departamento, nomeadamente na organização, no reforço da atividade sindical e na aprovação de recomendações para a ação futura a apresentar aos órgãos centrais da FENPROF**

uma sala grande reservada para a sua realização com segurança, mas os plenários, considerando a situação em que a pandemia se encontrava, não teriam a participação desejada. A segurança não existia.

Iremos realizá-la ainda em 2022, em data a ser decidida no 14º Congresso da FENPROF que se vai realizar nos dias 13 e 14 do próximo mês de maio.

Também, neste congresso, vamos ter a representação e intervenção dos docentes aposentados. Contamos com a vossa participação ativa nos plenários que os sindicatos irão realizar em datas em que teremos outra segurança em relação à pandemia.

Contamos convosco...como sempre. | Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF. ●



## Este é o caminho!

É necessário travar a municipalização, democratizar a gestão, reduzir o número de alunos por turma, garantir condições para uma educação verdadeiramente inclusiva e deixar que sejam as escolas a escolher os projetos a desenvolver, ao invés de mergulharem num mar de projetos, impostos pela transferência de financiamento público para fundos europeus. Em relação aos profissionais, é indispensável romper com o percurso de desvalorização e desrespeito a que têm estado sujeitos. O combate à precariedade terá de ser determinado, a recomposição das carreiras é urgente e indispensável, o horário de trabalho tem de ser respeitado, as condições de trabalho devem ser melhoradas, o rejuvenescimento da profissão docente é inadiável, a criação de um regime específico de aposentação é fundamental e, no ensino particular, a negociação de um contrato coletivo de trabalho dignificante é uma exigência. Para a FENPROF, a resposta aos problemas do país, da Educação e dos seus profissionais não passa pela privatização dos serviços públicos, como pretendem alguns, sob a capa de reforma do Estado; não passa pela revisão da Constituição da República ou da Lei de Bases do Sistema Educativo, mas pelo seu cumprimento; não passa por desinvestir na Educação e na Ciência, mas por transformar em atos o discurso que considera estas áreas determinantes para um futuro melhor. | SN da FENPROF, 7/01/2020 ●

## Madeira

## Do mau se faz bom

JACKELINE VIEIRA (membro do SN da FENPROF)

**A** Secretaria Regional de Educação da Madeira fez do despacho das vagas publicado anualmente um evento marcante da sua estratégia política para o corpo docente.

Sabendo-se que a maioria esmagadora dos professores e dos educadores é, claramente, contra a existência de quotas de acesso a quaisquer escalões, seria de esperar que a publicação de tal despacho fosse o mais discreto possível. Puro engano.

Na RAM, a publicação do dito despacho é um evento mediático que merece destaque na 1.ª página de um dos principais jornais regionais, bem antes da consulta dos sindicatos. Este ano, o reboçado publicitário foi "Acesso aos 5.º e 7.º escalões garantido a todos os professores". Já no interior do jornal, o título foi enriquecido com a locução adverbial "de novo"; enquanto o Secretário Regional de Educação garantia que "a ausência de quotas no acesso a estes escalões manter-se-á até ao final do processo em curso de recuperação integral

do tempo de serviço". Resultado: primeiro, a euforia dos professores pela convicção de que se acabaram as quotas de acesso no Estatuto Regional, como se tal fosse possível sem a revisão do quadro legal; depois, a desilusão quanto constatam que a realidade é outra.

E assim se faz de um constrangimento detestado por quase todos uma maravilha.

Ora, porque o SPM não só não concorda com a existência de quotas, como está convencido de que é possível acabar com elas, no dia 25 de fevereiro, promove a Marcha dos prisioneiros da carreira docente. Por outro lado, para que não se esqueça que os docentes que vincularam antes de 2011 continuam a ver parte do seu tempo de serviço desperdiçado para a progressão na carreira, à primeira marcha juntamos outra: a Marcha contra uma carreira a duas velocidades.



Como sempre aconteceu com as conquistas dos professores, o importante é a persistência na luta pelos direitos, na certeza de que, ainda que demore, a justiça acabará por ser alcançada. ●

## Açores: Indeferimentos de pedidos de pré-reforma

## Explicações do governo não convencem nem requerentes nem o SPRA

**C**hegaram ao Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) inúmeras reclamações de associados que requereram a passagem à situação de pré-reforma e cujos requerimentos foram indeferidos por despachos do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Joaquim Bastos e Silva, com o seguinte fundamento:

*"Não autorizo a passagem à situação de pré-reforma, uma vez que não é possível garantir a redução dos encargos financeiros ao longo de todo o período de pré-reforma, não sendo o vínculo reversível por parte da Região, uma vez constituído".*

O SPRA não compreende, de forma nenhuma, os argumentos invocados, já que a passagem à pré-reforma destes docentes não representa qualquer encargo

adicional às contas públicas, atendendo a que o efeito, em termos orçamentais, é neutro, segundo declarações públicas anteriormente proferidas, por altura da regulamentação regional da pré-reforma. "Se o receio do Senhor Secretário Regional das Finanças é o aumento dos salários na Função Pública e o conseqüente impacto nas Finanças Regionais, gostaríamos de lembrar que os aumentos na Função Pública, nos últimos doze anos, foram de 0,3%, em 2020, e de 0,9% no corrente ano, significando uma média de 0,1% ao ano, quando distribuído pelos doze anos, muito longe de cobrir a taxa de inflação acumulada ao longo desses anos e com o conseqüente empobrecimento dos trabalhadores", explica o SPRA.

Quanto à irreversibilidade do vínculo, ele está já previsto na Lei, ou seja, o regresso

ao serviço do trabalhador está dependente de acordo de ambas as partes.

Esta estrutura sindical também considera incompreensível a arbitrariedade com que a Secretaria Regional das Finanças tem dado despachos favoráveis a requerimentos de uns docentes e negado a outros, tendo em conta os argumentos que foram utilizados para os despachos negativos.

Não havendo motivos válidos nem sustentáveis na argumentação apresentada pelo membro do Governo responsável pelas finanças regionais, até porque a Secretaria Regional da Educação deu parecer positivo relativo ao requerimento dos docentes o Sindicato espera que o Presidente do Governo Regional intervenha neste processo, de forma a que sejam satisfeitas as pretensões dos requerentes, sublinhava a Direção sindical em 8 de fevereiro passado. | *A Direção do SPRA* ●

# Rentrée 2022: les mobilisations en cours

MANUELA MENDONÇA (Secretária Internacional da FENPROF)

**E**m França, o segundo período letivo começou com fortes mobilizações dos professores. Juntando-se numa frente unida para lutar contra as políticas educativas implementadas pelo governo Macron e contra as políticas económicas que levaram ao congelamento de salários dos funcionários públicos, os sindicatos convocaram greve no setor da educação a 13 de Janeiro (contra a supressão de postos de trabalho e a deterioração das condições de ensino e de aprendizagem) e a 27 de Janeiro (por salários e pensões decentes em todos os setores da Administração Pública), a par de manifestações em Paris e noutras cidades por todo o país.

Os sindicatos denunciam os cortes que Jean-Michel Blanquer tem vindo a impor em cada novo ano letivo desde 2017: “No final deste período de cinco anos, 7.900 lugares docentes terão sido cortados nas escolas secundárias públicas, o equivalente a 175 escolas a serem apagadas do mapa! Quem pode ainda acreditar em qualquer prioridade para a educação?”

O corte de mais 440 postos de professores este ano foi considerado uma provocação, já que veio deteriorar ainda mais as condições de aprendizagem, com o aumento do tamanho das turmas e a eliminação dos turnos duplos, num contexto particularmente difícil de crise pandémica.

A forte adesão à greve de 13 de janeiro (a maior nos últimos 25 anos) mostra a “exasperação profunda” dos professores com a forma como o governo, e particularmente o Ministério da Educação os têm vindo a tratar – “com anúncio de medidas de um dia para o outro sem consulta aos sindicatos, sem protocolos sanitários claros, sem recursos



**Plenários em frente das escolas, noites de liceu, eventos festivos, greves locais... Multiplicam-se as iniciativas nas escolas para denunciar a redução de recursos no ano letivo em curso.**

humanos nas escolas para substituir os ausentes... Basta de desprezo!”

Para além das reivindicações sócio-profissionais, os professores lutam também por medidas de segurança sanitária e por alterações ao calendário de exames. Com o agravamento decorrente da propagação da variante Ómicron, para além de muitos professores terem também sido infetados, as aulas foram sendo esvaziadas devido ao elevado número de casos Covid. Neste contexto de descontinuidade pedagógica, “preparar-se serenamente para os exames é uma ilusão. As desigualdades estão a aumentar entre estudantes e entre escolas”. A petição de apoio à exigência do adiamento

dos exames de especialidades previstos para março, lançada pelos sindicatos e apoiada por várias associações de professores, atingiu 12.000 assinaturas numa semana. Sob a pressão da mobilização “e após um diálogo sem precedentes com os sindicatos” Jean-Michel Blanquer anunciou várias medidas que vão na direção certa, como o adiamento dos testes de especialidades para 11, 12 e 13 de maio, com base nos programas de março.

Expressamos o nosso apoio e solidariedade aos nossos colegas franceses, certos de que só com mobilização e luta, os professores farão valer os seus direitos. Em França, em Portugal ou em qualquer outro lugar... ●

**ABAIXO-ASSINADO  
DIRIGIDO AO GOVERNO;  
PETIÇÃO À ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA**

Assina em: [www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt)

**Redamamos justiça, efetivação  
dos nossos direitos e respeito  
por horário de trabalho**

*A TUA ASSINATURA CONTA*



## Federação Nacional dos Professores

# Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores

### I DAS COMPETÊNCIAS, DO LOCAL E DA DATA

#### Artigo 1.º (Lema)

O 14.º Congresso Nacional dos Professores realiza-se, no cumprimento do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, sob o lema “A Educação não pode esperar! Combater desigualdades. Valorizar a profissão!” e integra-se no âmbito da sua atividade regular.

#### Artigo 2.º (Competências)

O Congresso tem as competências previstas no artigo 26.º dos Estatutos da FENPROF.

#### Artigo 3.º (Local e data)

1. O Congresso realizar-se-á em Viseu, no Pavilhão ExpoCenter, na cidade de Viseu, nos dias 13 e 14 de maio de 2022.
2. A sessão de abertura terá lugar pelas 10.30 horas do primeiro dia.

### II DOS DELEGADOS

#### Artigo 4.º (Delegados ao congresso)

1. A representação dos Sindicatos é proporcional, sendo essa proporcionalidade calculada a partir do número de sócios, no pleno uso dos seus direitos. No cálculo do número de delegados por sindicato são respeitados os critérios definidos no ponto seguinte.
2. O número de delegados por cada Sindicato é determinado tendo em conta os seguintes critérios:
  - a) Número de sindicalizados em 7 de janeiro de 2022;
  - b) Representação nos termos do ponto 5 do presente artigo;
  - c) Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.
3. A eleição dos Delegados em cada Sindicato reger-se-á por um regulamento próprio, a aprovar por cada Sindicato membro, no quadro da sua autonomia, o qual será ratificado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e deve obedecer aos seguintes critérios:
  - a) Representatividade dos setores de ensino e da investigação;
  - b) Representatividade das regiões/áreas sindicais de cada Sindicato;
  - c) Representatividade dos núcleos sindicais de base;

d) Representação das diferentes situações profissionais de docentes e investigadores;

e) Representação das diferentes funções que, em cada setor de ensino, são desempenhadas pelos docentes e investigadores.

4. Quando haja dificuldade na eleição de delegados ao Congresso, podem ser adotados os seguintes procedimentos:

a) Quando o número de professores sindicalizados, em determinado núcleo sindical de base, não permitir a eleição de qualquer delegado, poderão as direções sindicais promover a agregação de núcleos, a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação;

b) Sempre que num setor for impossível eleger o número de delegados previamente determinado pela direção sindical respetiva, pode proceder-se à sua eleição num setor com menor representação.

5. Os Sindicatos dos Professores disporão de 1 Delegado por cada 1.000 sindicalizados, com arredondamento ao milhar seguinte.

6. Os Delegados referidos no ponto anterior destinam-se a permitir a representação dos membros dos Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas ou de outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.) ou, ainda, associados dos sindicatos que não puderam participar na reunião do núcleo respetivo.

7. São Delegados por inerência, nos termos do número 4 do artigo 24.º dos Estatutos da FENPROF, os membros do Conselho Nacional e do Secretariado Nacional.

8. Os Delegados ao Congresso definidos nos n.ºs 5 a 7 deste artigo não entram no cômputo dos Delegados de cada Sindicato estabelecido no n.º 2, alínea a), do mesmo artigo.

9. A qualidade de Delegado ao Congresso, nos termos do n.º 3 do presente artigo, deverá ser conferida por eleição.

10. De cada eleição será lavrada uma ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e que seja integrador das realidades de cada Sindicato.

11. Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à direção do respetivo Sindicato até 4 de maio a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, até ao dia 6 de maio junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

12. Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela respetiva direção sindical, o Secretariado Nacional da

FENPROF decidirá sobre inscrições de delegados.

13. Os núcleos sindicais deverão debater as questões sobre as quais o Congresso irá deliberar, de modo a os associados poderem pronunciar-se e, posteriormente, os delegados poderem exprimir a vontade dos associados que os elegeram.

### III DOS CONVIDADOS

#### Artigo 5.º (Convidados ao Congresso)

1. O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar para assistir ao Congresso:
  - a) Membros dos Corpos Gerentes dos Sindicatos da FENPROF;
  - b) Professores, educadores e investigadores de todos os setores de ensino, que, pela relevância da sua atividade, possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso ou que, com a sua presença, contribuam para a dinamização da atividade sindical;
  - c) Técnicos de educação e de planeamento;
  - d) Organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação;
  - e) Associações pedagógicas e científicas;
  - f) Professores eleitos para órgãos do Poder Local;
  - g) Outras organizações sindicais;
  - h) Organizações nacionais de outros países e internacionais de Ensino;
  - i) Representantes de órgãos de Soberania.
2. A Mesa do Congresso poderá permitir o uso da palavra aos convidados para dirigirem uma Saudação ao Congresso.

### IV DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

#### Artigo 6.º (Ordem de Trabalhos)

Da Ordem de Trabalhos do Congresso constarão os seguintes assuntos:

- Aprovação do Regulamento de Funcionamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores e do Regulamento Eleitoral do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.
- Apreciação do Relatório de Atividades da FENPROF no período compreendido entre maio de 2019 e maio de 2022.
- Apresentação, debate e votação de propostas de alteração aos Estatutos da FENPROF.
- Debate e Aprovação do Programa de

Ação da FENPROF e de Resolução sobre Ação Reivindicativa.

- Eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

### Artigo 7.º (Mesa do Congresso)

1. Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, a Mesa do Congresso é designada pelo Secretariado Nacional de entre os membros do Conselho Nacional e das direções dos Sindicatos membros da Federação.

2. São competências da Mesa do Congresso:

- Assegurar a direção e a orientação dos trabalhos do Congresso;
- Zelar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos aprovada, com as alterações que, eventualmente, sejam introduzidas;
- Redigir as atas das diversas sessões;
- Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas democráticas na apresentação, discussão e votação dos diferentes documentos;
- Assegurar todo o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Congresso;
- Assinar os documentos expedidos em nome do Congresso;
- Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Regulamento de Funcionamento, a aprovar no início do Congresso.

### Artigo 8.º (Funcionamento)

O Congresso funcionará estando presente a maioria dos delegados nele inscritos.

## V DA FASE PREPARATÓRIA

### Artigo 9.º (Preparação e organização do Congresso)

1. De acordo com o n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e das Direções dos Sindicatos filiados.

2. Os trabalhos preparatórios decorrerão nos seguintes prazos e com a seguinte metodologia:

- Receção pelo Secretariado Nacional da FENPROF, até 12 de março de 2022, de propostas globais sobre o Programa de Ação para o triénio 2022/2025 e sobre a revisão dos Estatutos da FENPROF;
- Podem apresentar propostas globais: o Conselho Nacional da FENPROF, o Secretariado Nacional da FENPROF, 2 Direções Sindicais, 200 professores associados dos Sindicatos membros da FENPROF ou 30 delegados sindicais, no pleno uso dos seus direitos sindicais.
- Divulgação das propostas globais e do Regulamento de Funcionamento do Congresso até 8 de abril de 2022;
- A divulgação das propostas globais, independentemente de ser feita com o envio para todos os associados de um número específico do Jornal da FENPROF, deverá ser garantida

através dos seus órgãos de informação online;

- As propostas específicas de alteração e de adenda aos documentos referidos na alínea a) do presente artigo deverão ser enviadas, pelos proponentes, individual ou coletivamente, aos respetivos Sindicatos, até 29 de abril de 2022;
- Caso os delegados ao Congresso considerem que as suas propostas não foram devidamente contempladas nos documentos para debate e aprovação, e pretendam discutilas, deverão apresentá-las em Congresso, nos termos do Artigo 10.º, do presente Regulamento.

## VI DAS INTERVENÇÕES E DELIBERAÇÕES

### Artigo 10.º (Propostas de alteração)

Poderão ser apresentadas no Congresso propostas de alteração aos documentos sujeitos a aprovação, desde que subscritas pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer direção de um Sindicato filiado ou por um mínimo de 20 delegados ao Congresso.

### Artigo 11.º (Listas e processo eleitoral)

A apresentação de listas candidatas aos órgãos dirigentes da Federação Nacional dos Professores – Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição –, bem como o processo eleitoral, serão regulados pelas disposições constantes nos Estatutos da FENPROF e pelo Regulamento Eleitoral que vier a ser aprovado pelo Congresso.

### Artigo 12.º (Deliberações e votações)

- As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados, desde que no ato de votação esteja presente a maioria dos delegados inscritos, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da FENPROF.
- As votações de documentos far-se-ão de braço levantado com a exibição do cartão que, para esse efeito, é atribuído a cada delegado.

3. A eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição da FENPROF far-se-á por voto secreto e direto.

4. A cada delegado cabe um voto.

5. Não é permitido o voto por correspondência ou procuração.

### Artigo 13.º (Moções)

1. As moções estranhas à Ordem de Trabalhos deverão ser presentes à Mesa do Congresso até às 17 horas do primeiro dia dos trabalhos.

2. As moções, para serem aceites pela Mesa, deverão respeitar os termos definidos no artigo 10.º do presente Regulamento.

## VII DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 14.º (Fundos e despesas)

- Constituem fundos do Congresso:
  - As receitas provenientes das quotizações dos Sindicatos;
  - As receitas provenientes da realização de quaisquer iniciativas destinadas a angariação de fundos;
  - As receitas provenientes de apoios ou patrocínios que vierem a ser obtidos.
- O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização do Congresso será suportado pelas receitas, de acordo com as orientações aprovadas pelo Conselho Nacional da FENPROF, respeitantes aos critérios de pagamento das despesas dos Delegados ao Congresso.

### Artigo 15.º (Dúvidas e omissões)

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regulamento serão resolvidos no Regulamento de Funcionamento do Congresso ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF. ●

### Distribuição do número de delegados ao 14.º Congresso da FENPROF (Aplicação dos pontos 1 a 3 e 5 do art.º 4º do presente Regulamento)

Sindicato	% Sócios	Art.º 4.º, 2 a)	Art.º 4.º, 5	Totais
SPN	23,83%	120	12	132
SPRC	23,15%	117	12	129
SPGL	30,32%	153	15	168
SPZS	12,37%	62	7	69
SPM	5,88%	30	3	33
SPRA	4,29%	22	3	25
SPE	0,16%	1	1	2
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>505</b>	<b>53</b>	<b>558</b>

Delegados por inerência: 109 | Total de Delegados: 667

## Regulamento de Eleição de Delegados do SPGL



**1.** Nos termos dos números 1, 2 alínea a) e 3 do art.º 4 do regulamento do 14º Congresso Nacional dos Professores da FENPROF, a realizar em Viseu, nos dias 13 e 14 de maio de 2022, a distribuição dos delegados por setores e regiões da área abrangida pelo SPGL é a que consta no quadro.

**2.** Os delegados do Superior do SPGL incluem no seu corpo eleitoral todos os sindicalizados do setor do Superior e Investigação, independentemente do local de trabalho.

**3.** O delegado do Especial da Direção Regional do Oeste inclui no seu corpo eleitoral os sindicalizados do setor da Direção Regional de Santarém.

**4.** Os delegados “Fora das Regiões” incluem no seu corpo eleitoral todos os sócios no ativo exceto os do Superior

**5.** O número total de delegados dos Aposentados inclui no seu corpo eleitoral todos os sindicalizados do departamento.

**6.** Proporção a respeitar na eleição de delegados:

a) Escolas ou Agrupamentos com 40 ou mais sindicalizados do mesmo setor — 1 delegado, eleito diretamente numa reunião em escola.

b) As escolas ou agrupamentos com menos de 40 sindicalizados do mesmo setor devem ser agrupadas a fim de eleger os delegados remanescentes nos vários setores e zonas, após a aplicação do critério previsto em 5. a), considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.

c) Nos casos em que seja necessário proceder a conjuntos de escolas ou agrupamentos, nos termos da alínea anterior, a escola ou local onde se efetue a eleição deve ser o que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados, em cada região, os números de delegados atribuídos a cada setor.

d) Os delegados do Especial ou do Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias serão eleitos em plenários regionais a promover pelas direções/setores.

e) Os delegados do Superior serão eleitos por votação por correspondência, com regulamento a divulgar oportunamente na página do SPGL.

**7.** O número de delegados a eleger em cada escola ou agrupamento, assim como nos conjuntos de escolas ou agrupamentos, por setor ou departamento previstos no ponto 6, serão divulgados pelas direções regionais e direção até ao dia 25 de fevereiro de 2022, na página do SPGL.

**8.** As direções regionais assegurarão a eleição dos delegados até ao dia 29 de abril de 2022.

**9.** A Direção assegurará a eleição dos professores aposentados, desempregados e dos sócios no ativo colocados “fora das regiões” até ao dia 29 de abril de 2022. Os sócios aposentados, os sócios desempregados e os no ativo colocados “fora das regiões” devem consultar, na

página do SPGL, regulamentos específicos para a sua situação.

**10.** Sempre que haja lugar a eleição de mais de dois delegados, a eleição será feita mediante a apresentação de listas candidatas, sendo os mandatos atribuídos segundo o método proporcional de Hondt.

**11.** De cada ato eleitoral será lavrada ata em impresso próprio.

**12.** A regularização da inscrição dos delegados do SPGL terá de ser comunicada ao Secretariado Nacional da FENPROF até ao dia 6 de maio de 2022.

**Nota:** Nos termos do n.º 5 do art.º 4 do Regulamento do 14º Congresso Nacional dos Professores, o SPGL disporá ainda de 15 delegados, prioritariamente reservados para permitir a representação de elementos dos Corpos Gerentes e dos professores sindicalizados que não sendo eleitos, a direção considere importante a sua participação no congresso. Compete à Direção do SPGL proceder à indicação. ●

	Oeste	Santarém	Setúbal	Lisboa	Fora das Regiões	Total
	Nº Deleg.	Nº Deleg.	Nº Deleg.	Nº Deleg.	Nº Deleg.	Nº Deleg.
Pré-Escolar	2	1	2	5	-	10
1º CEB	2	2	5	11	-	20
2º/3º/Sec.	6	6	15	34	-	61
Particular	2	1	4	16	-	23
Especial	1	-	1	3	-	5
Aposentados	2	2	4	14	2	24
Fora das Regiões	-	-	-	-	2	2
Superior	-	-	-	-	-	7
Desempregados	-	-	-	-	-	1
	15	12	31	83	4	-
<b>Total:</b>						<b>153</b>

## Regulamento de Eleição de Delegados do SPN



**1.** O Sindicato dos Professores do Norte (SPN), nos termos do ponto 3, do artigo 4.º do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores, apresenta ao Secretariado Nacional da FENPROF, o presente projeto

de Regulamento Regional para a eleição dos seus delegados ao Congresso.

**2.** Nos termos do artigo 4.º do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores, o SPN terá direito aos delegados que constam no quadro:

2.1. Membros do Conselho Nacional da FENPROF (19 delegados);

2.2. Membros do Secretariado Nacional (6 delegados);

2.3. Delegados nos termos do n.º 5 do

artigo 4.º do Regulamento do Congresso (12 delegados);

2.4. Delegados eleitos em reuniões realizadas para o efeito (120 delegados), de acordo com o QUADRO.

**3.** Os delegados nos termos do n.º 2.3 do presente Regulamento são da responsabilidade da Direção do SPN e destinam-se a permitir a participação de membros dos Corpos Gerentes ou de outros docentes que estão fora das suas escolas.



4. Os delegados eleitos na área do SPN, cuja distribuição será de acordo com o Quadro, deverão obedecer aos seguintes critérios:

- 4.1. Número de sindicalizados por distrito;
- 4.2. Número de sindicalizados por setor de ensino/situação profissional;
- 4.3. Percentagem destes números em relação ao total de sindicalizados em cada um dos universos, tendo sempre em conta a preocupação pela representação, sempre que possível, de todos os setores em cada um dos distritos.
- 4.4. Quando em determinado distrito não for possível a eleição da totalidade dos delegados a que haja direito, num determinado setor/situação profissional, poderá o mesmo número de delegados, dentro do mesmo setor/situação profissional, ser eleito noutro(s) distrito(s).

5. A base para a eleição dos delegados do SPN ao 14.º Congresso Nacional dos Professores será a constituição de núcleos sindicais formados especificamente para o efeito, que poderão ser de várias modalidades:

- a. estabelecimento de educação e ensino;
- b. agrupamentos de escolas, na configuração dada pelo modelo vigente de autonomia, administração e gestão escolar;
- c. associações de escolas que não correspondam à lógica organizativa prefigurada na alínea anterior, mas que juntem associados de mais do que um

estabelecimento de educação e ensino ou agrupamento;

d. núcleos criados a partir de setores de educação e ensino definidos no referido Quadro.

6. Os sócios que simultaneamente trabalham e residem fora da área de intervenção do SPN podem optar pela comparência em qualquer das reuniões que se realizem para eleição de delegados do seu setor de educação ou ensino, passando a integrar o respetivo colégio eleitoral, sendo, assim, eleitores e elegíveis nessa reunião.

7. A Direção assegurará, ainda, a existência de outras modalidades, considerando nomeadamente a proximidade geográfica, como núcleos concelhios, distritais, interconcelhios, interdistritais ou regionais, por forma a garantir que todos os associados tenham a possibilidade de serem eleitos, caso o setor ou o distrito em causa não a garanta.

8. De cada ato eleitoral será lavrada uma ata em impresso próprio, onde constarão, a par da indicação dos delegados eleitos, sempre que possível, delegados suplentes, que substituirão, por ordem, os efetivos na impossibilidade destes. ●

**Número de delegados a eleger por distritos e setores**

DISTRITOS	PRE	1CEB	2/3/SEC	ESP	SUP	EPC	IPSS	APO	DES	TOTAL
Bragança	1	1	2					1		11
Vila Real	1	1	3	1	1			1		6
Viana	1	1	3			2	1	1	1	6
Braga	2	4	14	1	1			3		25
Porto	3	6	28	3	2	4	2	10		59
Aveiro	1	1	6	1	0	1	1	2	1	13
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>56</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>120</b>



Critérios para a distribuição de delegados a eleger ao 14.º Congresso Nacional dos Professores na região centro

**A – Aplicação do Art.º 4.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores.**

1. Os 11.342 associados com situação regularizada, nos termos dos Estatutos do SPRC, em 7 de janeiro de 2022, integram, para além dos docentes sindicalizados que se encontram no ativo, os aposentados, bem como os desempregados que se encontram na situação estatutariamente prevista;

2. Os delegados a eleger pelos docentes aposentados, bem como pelos que se encontram sem emprego, sê-lo-ão em reuniões específicas, abrangendo distritos do litoral (Aveiro, Coimbra e Leiria) e do interior da região (Castelo Branco, Guarda e Viseu);

3. A distribuição de delegados tem correspondência com o número de associados

em cada distrito e, dentro destes, com a representatividade de cada nível e grau de ensino;

4. As Direções Distritais do SPRC deverão apresentar as suas propostas de calendário de reuniões nas quais serão eleitos os delegados. Tais reuniões poderão ser de escola, conjuntos de escolas, de jardim-de-infância, de agrupamentos de escolas e jardins-de-infância, concelhias, distritais ou, ainda, interdistritais;

5. As Direções Distritais deverão reservar, até 4 de maio de 2022, um dia de reunião para realização de um Plenário onde serão eleitos os delegados que não foi possível eleger até esse momento, pertencentes aos núcleos sindicais na região, e os associados que, exercendo funções docentes, se encontram fora da região centro. Nestes plenários não poderão ser eleitos mais de 20% do total de delegados do distrito;

6. Os calendários de reuniões serão divulgados junto de todos os associados e para os locais de trabalho, de todos os docentes.

**B – Quota de Delegados a preencher nos termos dos pontos 5 e 6, do Art.º**

**4.º do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores**

1. O SPRC tem direito a 12 Delegados, ao abrigo do disposto nestes pontos;

2. Segundo aquele Regulamento, estes Delegados destinam-se a permitir a representação de Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.) ou, ainda, associados do SPRC que não puderam participar na reunião do núcleo respetivo;

3. A Direção do SPRC adota os seguintes critérios e prioridades para o preenchimento destes lugares:

a) membros da Direção Regional que se encontram no SPRC com dispensa total de funções docentes para a atividade sindical e não fazem parte do Conselho Nacional da FENPROF;

b) membros das Direções Distritais que se encontram no SPRC com dispensa total de funções docentes para a atividade sindical e não fazem parte do Conselho Nacional da FENPROF. Neste caso, se for superior o número de dirigentes a considerar, haverá

uma proporção na representação distrital de acordo com o número de sindicalizados do distrito;

c) outros professores e educadores cuja eleição não era possível de concretizar por se encontrarem fora do seu núcleo sindical.

**C – Distribuição de Delegados nos termos do ponto 3, do Art.º 4.º do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores. •**

Distrito	EPE	1.º CEB	2º/3º CEB/S	IPSS	EPC/EP/EAE	ESI	EE	Apos.	Desemp.	Total
Aveiro	1	2	7	1	0	1	1	2	0	15
C. Branco	1	2	8	1	0	1	1	1	0	15
Coimbra	4	5	11	1	1	3	3	5	1	34
Guarda	2	3	6	0	0	1	1	1	0	14
Leiria	2	3	6	0	1	1	1	2	0	16
Viseu	4	6	9	0	0	0	1	1	2	23
<b>Totais</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>47</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>117</b>

**Regulamento de Eleição de Delegados do SPZS**



**1.** Nos termos do Regulamento do 14º Congresso Nacional dos Professores, o SPZS terá:

1.1 – 11 Delegados por inerência de acordo com o número 7 do Art.º 4º do Regulamento do 14º Congresso Nacional dos Professores.

1.2 – 62 Delegados nos termos do número 3 do Art.º 4º, eleitos de entre os 6059 associados com situação regularizada em 7 de janeiro de 2022, incluindo docentes, no ativo, aposentados e desempregados, de acordo com os estatutos do SPZS.

1.3 – 7 Delegados de acordo com o número 5 do Artº 4º do Regulamento do Congresso.

**2.** O SPZS, no cumprimento do artº 4º, números 3 e 4 do Regulamento do Congresso distribuirá os delegados proporcionalmente ao número de sócios de cada distrito da sua área sindical e nestes, respeitando a representatividade de cada nível e grau de ensino.

2.1 – As Direções Distritais, de acordo com a sua realidade, apresentarão um calendário de reuniões expressamente convocadas para a eleição dos delegados ao Congresso.

2.1.1. – As reuniões poderão ter âmbito diverso (por escola, grupos de escolas, conjunto de agrupamentos, ou de concelhos ou por distrito).

2.1.2. – Os calendários dessas reuniões deverão ser divulgados por todos os sócios

e junto de todos os estabelecimentos de educação e ensino.

2.2 – Os delegados a eleger pelos docentes aposentados e pelos docentes sem colocação, sê-lo-ão em reuniões específicas.

2.3 – Cada calendário de reuniões deverá também contemplar a realização de um Plenário para a eleição dos delegados que não tenham sido possível eleger. Esses plenários terão como data limite da sua realização o dia 4 de maio de 2022.

**3.** Nos termos do número 5 do Artº 4º do Regulamento do 14º Congresso, o SPZS tem direito a 7 delegados.

3.1 – A distribuição desses delegados será a seguinte:

Portalegre – 1

Évora – 2

Beja – 2

Faro – 2

3.2 – O SPZS baseia a sua proposta de distribuição em dois critérios:

3.2.1 – Membros da Comissão Executiva do SPZS com dispensa total de Funções docentes para atividade sindical e que não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

3.2.2 – Membros das Direções Distritais com redução para atividade sindical e que também não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

**4.** Distribuição dos delegados nos termos do número 4 do Artº 4º do Regulamento do 14º Congresso Nacional dos Professores. •

	Portalegre	Évora	Beja	Faro	Total
Pré-Escolar	1	2	1	2	6
1º Ciclo	1	3	2	6	12
2º,3ºC/Sec.	2	4	2	15	23
Superior	1	2	0	2	5
Part/Coop/IPSS	1	1	1	2	5
Ed. Especial	0	1	1	2	4
Aposentados	0	1	1	1	3
Sem colocação	1	1	1	1	4
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>32</b>	<b>62</b>

## Regulamento de Eleição de Delegados do SPM



**1.** Nos termos do art. 4.º do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores, a realizar no Pavilhão ExpoCenter - Viseu, nos dias 13 e 14 de maio de 2022, é aprovado o Regulamento para eleição dos delegados, sócios do SPM, ao 14.º Congresso Nacional dos Professores.

**2.** A eleição dos delegados realizar-se-á até 13 de abril de 2022 e obedece aos seguintes critérios:

- representatividade dos setores de educação e ensino;
- representação dos diferentes concelhos da Região Autónoma da Madeira;
- representação das diferentes situações profissionais dos docentes;
- representação das diferentes funções que, em cada setor de educação e ensino, são desempenhadas pelos docentes.

**3.** Quando o número de docentes sindicalizados, em determinado núcleo sindical, não permitir a eleição de qualquer delegado poderá este ser agregado a outros núcleos a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação.

**4.** A eleição de delegados faz-se a nível de concelho e em conjunto para os setores Pré-Escolar, 1.º CEB, 2.º CEB, 3.º CEB e Secundário e Especial. A eleição dos delegados dos setores Superior, Aposentados, Particular e “de licença” + desempregados + extra-escola faz-se a nível de região “Ilha da Madeira”.

**5.** No concelho do Porto Santo funcionará um núcleo sindical único que engloba todos os docentes de todos os setores.

**6.** A distribuição dos delegados, relativamente ao n.º de sindicalizados, é a seguinte:

6.1 – Nas eleições por Concelho:

- até 140 sócios            1 delegado
- 141 a 240 sócios        2 delegados
- 241 a 340 sócios        3 delegados
- 341 a 440 sócios        4 delegados
- 441 a 540 sócios        5 delegados
- 541 a 640 sócios        6 delegados
- 641 a 740 sócios        7 delegados
- 741 a 900 sócios        8 delegados
- 900 a 1000 sócios      9 delegados
- mais de 1000            10 delegados

6.2 Nas eleições por setor,

- até 200 sócios            1 delegado
- 201 a 400 sócios        2 delegados
- 401 a 600 sócios        3 delegados
- superior a 600 sócios    4 delegados

**7.** Nas eleições que envolvem mais do que um setor, os delegados eleitos têm que, obrigatoriamente, pertencer a setores diferentes até contemplar pelo menos um delegado por setor.

**8.** A distribuição do número de delegados,

de acordo com o número de sócios em 07 de janeiro de 2022, é a que consta do quadro:

**9.** Nas Assembleias Eleitorais, convocadas para o efeito, serão preenchidas listas nominais dos candidatos a delegados ao 14.º Congresso da FENPROF, presentes na Assembleia, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento.

**10.** Nas Assembleias Eleitorais onde se eleja mais do que um delegado, as listas são elaboradas por setor.

**11.** A ausência de sócios de algum ou de alguns dos setores à Assembleia Eleitoral não prejudica a sua realização.

**12.** As votações efetuar-se-ão por voto secreto, único e nominal, com base nas listas de candidatos de cada Assembleia.

**13.** Serão eleitos os candidatos mais votados, no respeito pelo ponto n.º 7 do presente Regulamento.

**14.** Em caso de empate ou de não respeito pelo ponto n.º 7 do presente Regulamento, proceder-se-á a nova votação, apenas para os candidatos que se encontrem nessa situação, até saná-la.

**15.** De cada ato eleitoral será lavrada a ata em impresso próprio e assinada pela mesa eleitoral composta por um presidente e dois secretários.

**16.** Nos termos do art. 4.º do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores, o SPM tem direito, para além dos delegados a eleger nos termos do presente Regulamento, a 1 delegado por cada mil sócios para representação de dirigentes dos Corpos Gerentes que não reúnem condições para serem eleitos nas escolas e a delegados por inerência de funções nos Órgãos Nacionais.

**17.** Se, após a realização de todas as Assembleias Eleitorais concelhias e setoriais, sobra delegados a eleger, os mesmos serão eleitos em Assembleia Geral Eleitoral, para a qual são previamente convocados todos os sócios, seguindo as regras do presente Regulamento.

**18.** Os casos omissos ou dúvidas serão decididos pela mesa eleitoral com recurso para a Assembleia Eleitoral. ●

Concelho	N.º de sócios*	N.º delegados
Calheta	100	1
Câmara de Lobos	133	1
Funchal	1067	10
Machico	145	2
Ponta do Sol	58	1
Porto Moniz	10	1
Porto Santo	89	1
Ribeira Brava	111	1
Santa Cruz	412	4
Santana	50	1
São Vicente	45	1
<b>Subtotal</b>	<b>2220</b>	<b>24</b>

Setores	N.º de sócios*	N.º delegados
Superior	13	1
Aposentados	469	3
Particular	129	1
Licença+desempreg.+ “Extra Escola”	54	1
Subtotal	665	6
<b>Totais Madeira</b>	<b>2885</b>	<b>30</b>

\* Número de sócios do SPM em 7 de janeiro de 2022

## Regulamento de Eleição de Delegados do SPRA



1. O presente regulamento rege-se pelas normas gerais fixadas pelo Regulamento do 14.º Congresso Nacional de Professores.

2. O Sindicato dos Professores da Região Açores far-se-á representar por:

- 22 delegados eleitos, correspondendo ao número decidido em Secretariado Nacional da FENPROF, de acordo com a representatividade geral;

- 4 delegados por inerência, nos termos do artigo 4.º, n.º 7, 3 por pertencerem ao Conselho Nacional da FENPROF e 1 por pertencer ao Secretariado Nacional da FENPROF;

- 3 delegados designados nos termos dos pontos n.º 5 e 6 do artigo 4.º.

3. A eleição dos delegados far-se-á em reuniões de associados a realizar para o efeito.

4. A distribuição de delegados a eleger, nos termos da alínea a) do número dois, tendo em conta a representação das Áreas Sindicais e uma representação mínima da conjugação das alíneas a) e b) do número dois, é a que consta no quadro.

5. Em caso de substituição de delegado(s) eleito(s), avança(m) o(s) suplente(s) mais votado(s). •

Áreas Sindicais	Eleitos	Designados artigo 4.º, n.º 5 e 6	Inerências	
Sta Maria	2			
S. Miguel	6			
Terceira	4			
Graciosa	2			
S. Jorge	2			
Pico	2			
Faial	2			
Flores/Corvo	2			
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>29</b>

## Regulamento de Eleição de Delegados do SPE



1. Nos termos do artigo 4º do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores, organizado pela FENPROF, o SPE far-se-á representar neste Congresso tendo em consideração os seguintes fatores contidos no Regulamento do Congresso: A representação do Sindicato é proporcional ao número de sócios no pleno uso dos seus direitos; Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.

Assim sendo, os dois delegados atribuídos percentualmente ao SPE serão:

a) Um Delegado representativo do Sindicato, indicado nos termos do que se encontra definido no art.º 4.º, n.º 5 do regulamento geral do Congresso pela Comissão Executiva;

b) Um Delegado eleito em representação dos núcleos sindicais do SPE, nos termos do art.º 4.º, n.º 3.

2. A eleição do Delegado prevista na alínea b) do ponto anterior realizar-se-á considerando as candidaturas dos sócios, apresentadas até à data-limite estabelecida pela Comissão Executiva.

2.1. A data-limite para a receção das candidaturas a Delegado ao Congresso será a de 10 de abril de 2022.

3. Dada a diversidade geográfica dos núcleos do SPE, a votação será efetuada por e-mail, a enviar para o endereço eletrónico do SPE, acessível na página do sindicato, com a devida identificação do sócio votante. Os emails recebidos, na sede do sindicato, no Luxemburgo, serão impressos pelos elementos da Comissão Executiva, para o efeito designados pela mesma, que supervisionarão todo o processo.

4. Dos resultados obtidos darão conhecimento, no imediato, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, fornecerão todos os documentos necessários ou por este solicitados para que, da votação/eleição seja elaborada uma ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da

FENPROF e adaptável à realidade de cada sindicato.

5. Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à Comissão Executiva do Sindicato até 25 de abril de 2022, a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, até ao dia 4 de maio de 2022, junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

6. Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão Executiva, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre a inscrição de delegados.

7. Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados de acordo com o estabelecido no Regulamento do Congresso. •

em VIDEOCONFERÊNCIA



# CICLO DE DEBATES 2022

Exclusivo para sindicalizados nos sindicatos da FENPROF

## A FENPROF realiza 2º Ciclo de Debates

Este ano sob o lema **"Escola que ensina, educa, respeita e forma cidadãos/ãs: os/as docentes no centro das respostas"**, o ciclo incidirá nos seguintes temas:

- **"Educar para a democracia e a cidadania"**, dia 23 de fevereiro, com a participação de Maria do Céu Pires, Ilda Figueiredo e Isabel Menezes
- **"Interculturalidade numa escola que não pode ser monolítica"**, dia 9 de março, com a participação de Paulo Feytor Pinto, Aníbal Pires, Sara Caetano e Artur Ferreira

- **"O combate ao racismo começa na escola"**, dia 23 de março, com a participação de Marta Araújo, Ariana Furtado e Pedro Ferreira

- **"Respeitar a diversidade, garantir a igualdade de género"**, dia 20 de abril, com a participação de Tomás Anjos Barão, Ana Cristina Santos, Fátima Messias e Luís Pinheiro

- **"Escola a tempo inteiro?! E que tempo para ser criança?"**, dia 4 de maio, com a participação de Maria José Araújo e Carlos Neto

- **"Lidar com a indisciplina na escola"**,

dia 18 de maio, com a participação de Ana Paula Monteiro, Maria do Céu Ribeiro, João Lopes e Tatiana Louro da Bela

- **"Identidade profissional, profissionalismo e o ato de ensinar"**, dia 1 de junho, com a participação de Isabel Baptista e António Teodoro

A participação em todos os debates possibilita a obtenção de um certificado de formação certificado pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua e emitido pelo Centro de Formação José Salvado Sampaio (Centro de Formação da FENPROF).

**+ INFO** <https://web.fenprof.pt/cfjsalvadosampaio> ou em <https://web.fenprof.pt/ciclo-de-debates-2022>

**INSCRIÇÃO ONLINE: Regista-te e INSCREVE-TE!**



Centro de Formação  
José Salvado Sampaio

**Uma criação  
da FENPROF,  
dos Professores  
para os  
Professores**

### Quem foi José Salvado Sampaio?

"O Dr. Salvado Sampaio é uma personalidade indissociável do combate travado, antes e depois do 25 de Abril, pela democratização do ensino e da cultura. A sua vida foi de uma persistente dedicação à formação da juventude na base dos valores da razão, da justiça social e da cidadania.

A sua intervenção cívica manteve-o atento aos problemas mais prementes da sociedade portuguesa, questionando as decisões políticas tomadas ao nível da Educação e do Ensino, esteve sempre na primeira linha de combate em defesa de uma Escola Pública de qualidade para todos.

Na Escola, na Direção-geral do Ensino Básico, no Centro de Investigação da Gulbenkian, nas estruturas do Movimento Sindical, a sua palavra esclarecida sempre impulsionou e animou os que tiveram o privilégio de o ouvir.

A sua produção escrita ou o seu desempenho em diferentes instituições, como o Conselho Nacional de Educação, constituem uma notável atividade que lhe granjeou o respeito de todos.

O Dr. Salvado Sampaio era um homem de princípios e convicções que assumiu sempre a defesa de ações consequentes com uma sociedade democrática.

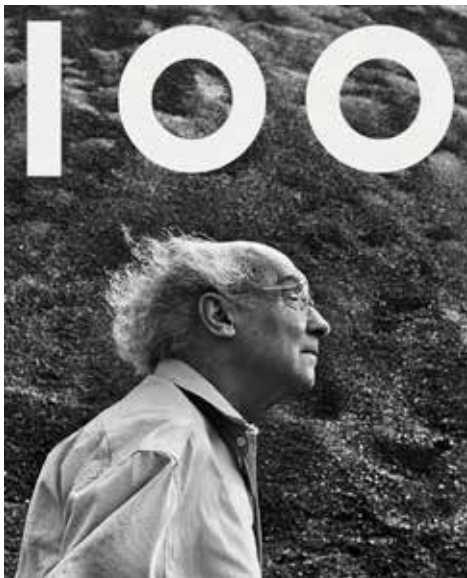
Repetindo as palavras de um amigo próximo (Paulo Sucena), podemos dizer que o Dr. Salvado Sampaio era um homem íntegro e bom, generoso e solidário, justo e rigoroso, frontal, mas sempre delicado. Estas palavras, que tão bem o definiram não servem para elogios, que modestamente recusaria, mas são o parco reconhecimento das qualidades de um homem que honrou a sua terra no labor de uma longa vida.

O enorme respeito que nos merece a memória do Dr. Salvado Sampaio só pode servir para, como ele, nos empenharmos na construção de um futuro melhor para todos." •

**Isaura Reis, Inauguração da Exposição "Salvado Sampaio: o homem e o pedagogo" realizada pela FENPROF no Fundão em outubro de 2010 no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Professor**

## Centenário de José Saramago

### "Contar por imagens"



No âmbito do centenário do nascimento de José Saramago (16 de novembro de 2022), o subprograma "Saramago na Escola" inclui a iniciativa "Contar por Imagens", uma parceria da Fundação José Saramago (FJS) com o Plano Nacional das Artes, o Plano Nacional de Leitura e a Rede de Bibliotecas Escolares. As escolas são convidadas a motivar alunos e alunas, em qualquer nível de ensino e contexto curricular, para participarem na ação "Contar por Imagens".

A ação "Contar por Imagens" procura suscitar leituras dinâmicas dos textos de José Saramago. Assim, tomando-se o termo imagem numa aceção lata, incentiva-se a descoberta de relações que os textos saramaguianos estabelecem com outras artes, representando-se essas relações noutras linguagens que os reinterpretem. Mais especificamente, "Contar por Imagens" visa não apenas a ilustração de textos, no entendimento mais corrente (p. ex., no desenho ou na pintura), mas também representações que contemplem aquele sentido lato de imagem: a música ou a dança, a performance ou a instalação sonora, o filme ou a fotografia. Para além de outros temas, os participantes são estimulados a

abordar a temática da cidadania, tendo em atenção a sua presença em obras de José Saramago e testemunhos que o escritor deixou acerca daquela temática. A partir daí, a ação "Contar por Imagens" conduz a abordagens transdisciplinares que envolvam a literatura e a língua, as artes, a história, a filosofia, etc.

#### Trabalhos podem ser enviados até ao último dia do 2º período letivo

Podem participar, individualmente ou em grupo, alunos ou alunas de qualquer nível de ensino, de escolas públicas, privadas ou cooperativas. Cada escola coordenará a participação dos seus alunos e alunas, com as disposições internas julgadas convenientes.

Os participantes optarão pelo suporte e pela linguagem artística que entenderem adequados à expressão do seu trabalho, com referência explícita a um texto ou a textos de Saramago. As escolas poderão enviar trabalhos à FJS até ao último dia do segundo período do ano letivo de 2021-2022 (endereço: [centenario@josesaramago.org](mailto:centenario@josesaramago.org)). Os trabalhos recebidos serão selecionados e inseridos em local adequado do website da FJS, salvaguardado o cumprimento das autorizações devidas para o efeito. ●

#### Concurso

### "Vamos fazer um plano"

O Plano Nacional das Artes (PNA), com o objetivo de aproximar as artes, o património e a cultura dos cidadãos, associa-se ao PÚBLICO, através do projeto Público na Escola, "para evidenciar o papel fundamental dos jornais e dos média nessa aproximação e na responsabilização de cada um pelo horizonte cultural onde está inserido — e onde não é só consumidor, mas produtor".

**Vamos fazer um plano** é a proposta que se faz aos alunos, no ano letivo 2021/22, numa iniciativa conjunta.

"Com este concurso queremos promover um olhar mais atento ao km<sup>2</sup> cultural onde cada um está inserido e dar voz aos mais jovens, aprofundar o papel das artes na vida das comunidades, desenvolver a atitude crítica em relação às

manifestações artísticas e a consciência ativista na salvaguarda e valorização do património cultural de proximidade.

No título deste concurso, brincamos com o duplo sentido da palavra "plano": uma estratégia estruturada e com uma intenção clara; e, em jargão jornalístico, a organização de uma dupla página de jornal.

Os dois sentidos cruzam-se neste projeto de responsabilização cultural e de literacia mediática." O prazo do concurso termina a **11 de março** próximo. ●



## Teatro

"O Amor é tão simples" no Trindade até 3 de abril

## Uma oportuna reflexão sobre o papel da fama, do amor e do próprio teatro

O Teatro da Trindade, em Lisboa, apresenta até 3 de abril "O Amor é tão simples" (no original Present Laughter), comédia escrita em 1939, que "celebra o lendário espírito livre do dramaturgo Noël Coward". Amplamente considerada como a peça mais autobiográfica do autor, teve a sua estreia em 1942, interpretada pelo próprio. Com "O Amor é tão simples", sobe ao palco do Trindade uma reflexão sobre o papel da fama, do amor e do próprio teatro. Diogo Infante é o responsável da encenação e protagonista, acompanhado por um prestigiado conjunto de atores: Ana Brito e Cunha, Ana Cloe, Cristóvão Campos, Flávio Gil, Gabriela Barros, João Didelet, Miguel Raposo, Patrícia Tavares e Rita Salema. Com tradução de Ana Sampaio, cenografia de F. Ribeiro e desenho de luz de Paulo Sabino, "O Amor é tão simples" vai proporcionar no espetáculo de 27 de março uma "conversa com o público". José António Tenente é o autor do figurinos e Nuno Rafael da música. A assistência de encenação é assegurada por Anna Sant'Ana. | JPO •



## Exposição

### "XXIII PortoCartoon – World Festival" e "Pablo Picasso visto pela Caricatura Internacional"



O Museu do Vinho Bairrada, em Anadia, apresenta um novo núcleo expositivo temporário com as exposições "XXIII PortoCartoon – World Festival" e "Pablo Picasso visto pela Caricatura Internacional". Esta nova instalação, composta por mais de 200 trabalhos, resulta de uma parceria entre o Município de Anadia e o Museu Nacional da Imprensa (entidade organizadora do PortoCartoon) e pode ser visitada até ao dia 30 de Abril. A pandemia de covid-19, as alterações climáticas, a saúde e os conflitos são alguns dos temas abordados na exposição "XXIII PortoCartoon – World Festival", constituída por mais de uma centena de trabalhos de dezenas de artistas e que se apresenta como uma "vacina de humor". Podem ser apreciados os melhores trabalhos selecionados pelo Júri internacional, designadamente o Grande Prémio conquistado pelo artista brasileiro Cau Gomez, com obra intitulada "A Peste". A mostra "Pablo Picasso visto pela Caricatura Internacional" reúne mais de setenta trabalhos de artistas de trinta países, entre os quais a Bulgária, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Escócia, Egipto, Índia, Montenegro, Polónia, Roménia, Sérvia, Suécia e Ucrânia, além de Portugal. Esta exposição apresenta também um conjunto de livros sobre a vida e obra de Picasso. •



## 2ª Edição

### Escola de Verão 2022 da Gulbenkian

Após o sucesso da sua primeira edição em 2021, a Escola de Verão da Fundação Gulbenkian regressa em setembro próximo. Este espaço de partilha, debate e formação junta especialistas de museus e instituições culturais nacionais e internacionais de referência. O tema da segunda edição é **Museus e Comunicação**. •



## Exposição

### "Arte Pré-Histórica: da Rocha ao Museu"

Pode ser visitada até ao próximo dia **12 de maio**, no Museu do Coa, a exposição "Arte Pré-Histórica: da Rocha ao Museu", projeto conjunto da Fundação Côa Parque e do Museu Nacional de Arqueologia de Madrid. Eduardo Galán e Ruth Maicas são os curadores do certame. •

**+ INFO** <https://arte-coa.pt>



## Bailado

### La Sylphide no Teatro Camões

De **29 de abril a 13 de maio**, a Companhia Nacional de Bailado (CNB) apresenta no Teatro Camões, em Lisboa, La Sylphide, considerado o primeiro bailado romântico da história da dança, estreado a 12 de março de 1832 na Academia Real de Música em Paris. Horário dos espetáculos: dias de semana às 20h00 (exceto dias dedicados às escolas: 4 e 11 de maio, às 15h00), sábados às 18h30 e domingos às 16h00. •

**+ INFO** [www.cnb.pt](http://www.cnb.pt)



# em VIDEOCONFERÊNCIA



# CICLO DE DEBATES 2022

A abertura e o encerramento do ciclo de debates contarão com a participação do Secretário-Geral da FENPROF, Mário Nogueira

Exclusivo para sindicalizados nos sindicatos da FENPROF

## 23 de fevereiro

17h00—20h00

### *Educar para a Democracia e a Cidadania*

#### Oradores:

- Maria do Céu Pires (Docente do Ensino Secundário)
- Ilda Figueiredo (Conselho Português para a Paz e Cooperação)
- Isabel Menezes (Centro de Investigação e Intervenção Educativas da Universidade do Porto)

## 9 de março

17h00—20h00

### *Interculturalidade numa Escola que não pode ser monolítica*

#### Oradores:

- Paulo Feytor Pinto (Associação de Professores para a Educação Intercultural)
- Aníbal Pires (Docente Aposentado, Mestrado em Relações Interculturais)
- Sara Caetano (Alto Comissariado para as Migrações)
- Artur Ferreira (Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, Lisboa)

## 23 de março

17h00—20h00

### *O combate ao Racismo começa na Escola*

#### Oradores:

- Marta Araújo (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra)
- Ariana Furtado (Docente do 1ºCEB)
- Pedro Ferreira (Centro de Investigação e Intervenção Educativas da Universidade do Porto)

## 20 de abril

17h00—20h00

### *Respeitar a diversidade, garantir a igualdade de género*

#### Oradores:

- Tomás Anjos Barão (Projeto Educação LGBTI da Rede Ex Aequo)
- Ana Cristina Santos (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra)
- Fátima Messias (Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-IN)
- Luís Pinheiro (Gabinete de Apoio à Vítima para a Juventude LGBTI+ da Casa Qui)

## 4 de maio

17h00—20h00

### *Escola a tempo inteiro?! E que tempo para ser criança?*

#### Oradores:

- Maria José Araújo (Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto)
- Carlos Neto (Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa)

## 18 de maio

17h00—20h00

### *Lidar com a indisciplina na Escola*

#### Oradores:

- Ana Paula Monteiro (Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
- Maria do Céu Ribeiro (Departamento de Ciências de Educação e Supervisão do Instituto Politécnico de Bragança)
- João Lopes (Departamento de Psicologia Aplicada da Universidade do Minho)
- Tatiana Louro da Bela (Psicóloga)

## 1 de junho

17h00—20h00

### *Identidade Profissional, Profissionalismo e o ato de ensinar*

#### Oradores:

- Isabel Baptista (Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa)
- António Teodoro (Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias)

## Curso de Formação Certificado pelo CCFCP

Nº de registo: **CCPFC/ACC 113943/22**

**NOTA 1:** A presença e participação em **todos** os debates permitirá o acesso à certificação do ciclo de debates como curso de formação acreditado pelo CCPFC.

**NOTA 2:** Cada debate terá a certificação como Ação de Curta Duração.

Inscrições em <https://web.fenprof.pt/cfsalvadosampaio>

**a) Para os debates individuais:** Ação de Curta Duração — até 5 dias antes de cada debate

**b) Para a inscrição em todos os debates:** Curso de Formação — até 20 de fevereiro

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 LISBOA

